

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº da Ordem 1.901

Nome do Empregado: MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA

Residência: Rua Leonel Huqueney, - .17-0.01 Telefone: _____



Côr branca

Cabelo castanhos

Barba _____

Bigode _____

Olhos claros

Altura _____

Peso _____

Idade 19 anos, Data de Nascimento 19 / 07 / 64 lugar
do nascimento Barra do Garças - MT

Estado Civil solteira Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai JOÃO BATISTA DE MIRANDA Nacion. brasileira

Mãe ONILDA MORAIS DE MIRANDA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

Nº da Cart. Prof. 9.125

Série 00001

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Nº _____

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cnjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____

Série _____

Série _____

Categoria _____

Nº da Carteira do I.

Certificado _____

de Aposent. _____

Quando
Militar

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 23.01.84

Cargo que ocupa Aux. Adm. nível 06

Remuneração R\$ 163.698,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de janeiro de 1984

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Us. dençados	Por M4 Dia
01.07.84	AUX. ADM. NIVEL 06	em - - - - - Cr\$ 2.667,00	por
01.01.85	" " " 06	em - - - - - Cr\$ 2.437,00	por
01.07.85	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	em - - - - - Cr\$ 1.179,00	por
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	em - - - - - Cr\$ 1.646,94	por
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	em - - - - - Cr\$ 1.625,94	por
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06	em - - - - - Cr\$ 2.052,00	por
		em - - - - - Cr\$ - - - - -	por
		em - - - - - Cr\$ - - - - -	por

de 20 - 02 - 85	a 21 - 03 - 85	referente ao período de 23 - 01 - 84	a 23 - 01 - 85
de 03 - 03 - 86	a 01 - 04 - 86	referente ao período de 23 - 01 - 85	a 23 - 01 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 23 - 01 - 86	a 23 - 01 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

The figure displays a 10x10 grid of 100 small plots, each representing the evolution of a system over time. The horizontal axis for each plot is labeled 'Time' and the vertical axis is labeled 'Y'. The plots show various patterns of growth, decay, and oscillation, with some plots showing a sharp increase in Y over time, others showing a gradual increase, and some showing a decrease. The plots are arranged in a grid, with the first row showing the initial state and the last row showing the final state. The plots are labeled with numbers 1 through 100, indicating the order of the system's evolution.

D E I D E N T I F I C A C A O

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES			
NOME MARIA TEREZA DE MIRANDA				DATA			
DATA NASCIMENTO 19.07.64		NACIONALIDADE BRASILEIRA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
NATURALIDADE BARRA DO GARÇAS/MT		PROFISSÃO SERVIDORA PÚBLICA		03.01.84	AUX. ADMINISTRATIVO N-06		163.698,00
ENDEREÇO Rua dos Bandeirantes, 84 - Centro				01.07.84	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.12/84		275.667,00
PAI JOÃO BATISTA DE MIRANDA		ESTADO CIVIL		01.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.21/84		482.417,00
MÃE ONILDA MORAIS DE MIRANDA		SOLTEIRA		01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.11/85		869.798,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.01/86		1.646.963
RG. Nº 462.197		DATA / /		01.03.86	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.05/86		2.31.628,49
SÉRIE				01.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.07/86		2.052,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT				01.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.01/87		2.462,00
CART. PROF. Nº 9.125		SÉRIE 00001 / /		01.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.02/87		3.447,00
DATA EXP. / /				01.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.03/87		4.136,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		01.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.14/87		4.963,00
REG. MILITAR				01.06.87	REQJSTE SALARIAL N-06 RES.16/87		5.956,00
TÍTULO Nº 02358		ZONA 9ª		01.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.30/87		6.595,00
SEÇÃO 25ª		ESTADO MT		01.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.33/87		7.009,00
CPF Nº 353.760.661-34		PASEP Nº 1.702.245.718-0		01.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.35/87		7.766,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				01.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.37/87		8.483,00
DATA DA ADMISSÃO 23.01.84		FUNÇÃO AUX. ADMINISTRATIVO		01.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.01/88		9.263,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		01.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-06 RES.02/88		10.114,00
4 - ANOTAÇÕES				01.03.88	RECLASSIFICADA N-10-CONF. RES.09/88		17.014,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.15/88		24.287,00
				01.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-10 RES.21/88		29.838,00
				01.08.88	RECLASSIFICADA N-16 CI 293/88		57.152,00
				01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.23/88		72.427,00
				01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.26/88		91.785,00
				01.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.29/88		116.317,00
				01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.01/89		121.431,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ANEXO A BIS)

Conforme autorização em CI 379/84 foi contratada como Aux. Admin. N-06.

Encontra-se de licença médica, a partir de 21.05 à 05.06.87 por 15 (quinze) dias conf. Atestado arquivado no Serviço Social.

Conforme CI 32/87 a servidora entrará de licença médica de gala a partir de 08.06.87.

Encontra-se de licença médica por 01 dia a partir de 13.08.87, conf. Atestado médico.

Conforme CI 92/87, a servidora encaminhou Atestado Médico de 15 dias de 07.07.87., sendo que é de 12 semana a partir de 22.07.87.

A servidora foi transferida do Setor de Contabilidade para a Divisão de Recursos Humanos, conf. CI 42/88.

Conforme CI 293/88. a servidora foi reclassificada ao N-16, a partir de 01.08.88.

Conforme CI 13/89, solicita autorizar a liberação de 6/12 do 13º salário da servidora, em virtude da mesma estar precisando saldar compromissos inadiáveis junto À instituições bancárias, a qual foi autorizada pela Diretoria Admin. Financeira em 07.06.89.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.827/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.12.90 Até 30.12.90.

Conforme Portaria nº48/91 a servidora foi designada para para exercer interinamente o Cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, percebendo Ajuda de Custo a AC-05 a partir de 15.03.91.

Conf. CI nº 015/91-Serv.Protocolo, comunica que a Servidora entrará em Gozo de Suas férias, a partir de 12.08.91 indicando a Servidora Dilca Correa da Costa p/ responder pela chefia do Serv.de Protocolo.

Conforme portaria nº 067/92, dispensa a servidora do cargo de Chefe do Serviço de Protocolo, a partir desta data 30.01.92.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

M-39

0293

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Maria Tereza Moraes de Miranda, so-
licito 400,00 (quatrocentos reais) Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro /89

Cuiabá, 31 de agosto de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, Maria Tereza Moraes de Miranda
RECEBI NCZ\$ 400,00 (quatrocentos reais)

em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

Diretor Administrativo Financeiro.....

CODEMAT	
Protocolo N.º	40.635/90
Processo N.º	2.200
Data	04 / 09 / 90
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Eu, MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA.....

Funcionário da CODEMAT, lotado na Divisão de Recursos Humanos-D.R.H.
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período 90/91.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 04 de setembro de 1.9.90

[Assinatura]

Assinatura

Do SEAP
Pina pagamento
conf. norma da CLT
05.09.90
[Assinatura]
Silva Lopes
Assessor

Visto

Providências
Esc. 5/9/90

[Assinatura]
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA	Data da admissão 23 / 01/84	Grupo N°										
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
				Cargo: AUXILIAR ADM.	Nível: 06	Matrícula N.º										
				Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$											
				Lotação. DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$											

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

125 324

- 10 661

114 763

+ Descontou CR\$ 110.000 - Restaurant - mês out/85, conforme PI 105/85
do S. Adm. Pireol

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA	DATA DA ADMISSÃO: 23/01/84	GRUPO Nº 993
	1646963			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. ☐
				CARGO: AUX. ADM	NÍVEL: 06	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	-
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	-

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1646.963	1646.963	00		2.036,00		2.036,00			2.052,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS	1646961													
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
ABONO.	545988													
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	2842914	1646963			2036,00	2036,00								
IAPAS	279.984				173,06		173,06			174,42	173,06			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	6992,1	2196,1		2.491	249		2.49		35,81	35,81	11,71			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	24.704				15,24		15,24			15,37	15,24			
D.B. / A.S.C.		12352			27,50									
Globo		110.200					3.76,42							
D. 0755A								165,00	38,00					
TOTAL DE DESCONTOS					230,32					25,68				
LÍQUIDO A RECEBER	3.525.000				1.745,68		1.845,18			183,32				



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

0293

EMPRESA _____ CODEMAT

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS / CPA

...Matrícula no I.N.P.S.

Nome do Empregado MARIA TEREZA MORAES MIRANDA

Data da Emissão na Empresa 23 / 01 / 84

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego 30/06/96

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 06 de abril de 19 88 Cr\$ 246,60

Alterado em: 01 de maio de 19 88 Cr\$ 246,60
Alterado em: 01 de maio de 19 88 Cr\$ 295,90

Alterado em	01 de junho	de 19 88	Cr\$ 295,90
ORSEDA 13500		de 19 88	Cr\$ 345,20

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 17 de julho de 1988. Cr\$ 418,80

Alterado em 10 de agosto de 1988 Crd 523,20

Alterado em 30 de Set de 19 88 Cns 63530

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 30 de out de 19-88 Cr\$ 282,70

A partir de 10 de nov de 1966 Crs 1.023,75

A partir de 01 de dez de 1978 Cr\$ 1.279,75

A partir de 01 de Janeiro de 1970

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA	DATA DA EMISSÃO: 23 /01 /84	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 10 16	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>9</td><td>3</td></tr></table>					2	9	3
				2	9	3							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ <u>81</u>							
						CZ\$ <u>81</u>							

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA		DATA DA ADMISSÃO 23 / 01 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1293
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA	DATA DA EMISSÃO: 23 / 01 / 84	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 18	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>9</td><td>3</td></tr></table>					2	9	3
				2	9	3							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 01							
				LOTAÇÃO: DRH	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 01							
						MATRÍCULA Nº							

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			192,93	289,81	330,58	438,43	438,43	826,57	1460,65	2028,11	2892,05	4152,19	5751,72	5751,72	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		66,74	43,81		90,30		307,96								
DIÁRIAS															
FERIAS												4567,41			
ADICIONAL 1010		9,00	19,29	2898	3305	4384	64,63	82,61	146,06	202,81	289,90	415,22	575,17	575,17	
ABONO PEC.		25,26	30,00								Const	1522,47			
AJ. CUSTO						226,61									
13º SALÁRIO						242,00	Pago	Recebo	217,89						
SALÁRIO FAMÍLIA					3,66	2,34	2,34	9,49	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		101,00	286,09	318,79	459,42	484,61	213,36	918,32	1616,25	2243,39	3200,34	4068,53	6362,83	6326,89	
IAPAS		6,43	25,74	28,69	43,12	45,81	65,82	81,83	152,62	223,09	338,12	913,48	632,68		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				9,66								156,74			
SEG BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,10	5,10	5,12	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS												227,00			
IMPOSTO DE RENDA					1,00				73,00	101,00	153,00	610,89	311,00	311,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														242,00	
DB. / A.S.C.												239,00	80,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			1,92	12,89	3,30	4,38	4,38	8,26	14,60	20,28	28,92	83,04	57,51		
Catarinense			45,52	48,34	65,02	126,31									
1º 1/2 salário								25,20	43,40						
multa							144,00	145,00	273,00		460,00	901,20	1329,50		
Sind. Codemat								4,13	7,30	10,19	14,46	43,52	28,75		
Almô										400,00	200,00				
Campesina Pro-Deo													57,51		



F I C H A F I N A N C E I R A

130 - 31.085,44

Apórtir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA	Data da Emissão: 23 / 01 / 84	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 101	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>9</td><td>3</td></tr></table>					2	9	3
				2	9	3							
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 01	Matrícula N.º							
				Lotação: DRH	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		00	17.842,98	30.893,10	40071,83	48093,40	55307,41	55307,41	61519,71	61942,98	65715,31	61686,77	111087,53	111087,53	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		673430													Zerao
Diárias DEU. IARE							2221,43	25778		661,11					
Férias												1580118			um
Adicional 1/2 o/o		89596	2141,15	3.639,50	48093,33	5471,21	6636,89	663689	680027	4433,15	1885,84	812241	1333051	13330,51	
Const		255635										2526973			
Bono Perc.												336929A			
Auxílio															
Salário				117.264,30								757534	3050,49	4.088,75	
Salário Família		64,00	100,22	183,71	183,21	183,71	192,89	192,89	312,53	302,81	321,26	832196	40184	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		1029121	20089,35	51976,61	45020,87	54048,32	64358,62	6239492	6973461	12710,05	4493009	22228154	1536667	2485988	
IAPAS		26702	1584,37	2437,47	2437,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	480457	1245730	66098		
Contribuição Sindical						1603,11									
Seg. Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	17800	17800	35600		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		9800	955,00	1.650,00	194300	2859,00	3531,00	327300	327300	1336500	332600	157534	109300	1093,00	
ASPENAT : DEU. IARE		98,00	758,59	712,84			25778	32708	37402	462,61	55656	2.586,95	1044,56	1044,56	5.635,24
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.			220,00				600,00			1233,00	175000	395000			
Aditoni. Salariata Tipo Sind							500,00								
A.S. CODEMAT			178,42	308,29	40077	480,93	553,07	55307	575,19	619,42	65715	61686	111087		
Sindicato Estadual			89,21	154,14	20038	240,46	276,53	276,53	287,59	309,71	37857	378,43	55543		
Pambouha Flo-Dite		10926	178,42												
mudatão			3.216,15	4.253,23	5548,93	12522,84	4107,70	1339883	1275536	15305,25	1624400	1770000	3755900		
Humano				1.500,00	200000		5000,00								
Novo Estão				2.723,50	272300	5800,00	5100,00		723300						
Sup. do Simio						1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	180000	295416		
Salario 90ml								240000							
								435368	2925,11	3234,57	350235	4150,67	480139		

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Mario Tenes Moraes de Miranda

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Eric de Albuquerque24.10.87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de agosto de 1988

Servidor(segurado)

[illegible]

Lei nº 156/90 - foi reclassificada ao nível 23 e partir de
Janeiro 1991. conf. autorização do DTPR

Portaria nº 48/91 designa a servidora para exercer o cargo de chefe do Serviço de Protocolo
em 15/03/91

* Cont. Partidaria em março/91 sendo pago pela Tesouraria R\$ 151,89 sendo que a mesma foi pago a maior.
* Portaria nº 064/92 - Dispensa a servidora do cargo de chefe do Serviço de Protocolo a partir de 30
de janeiro/92.

NOME

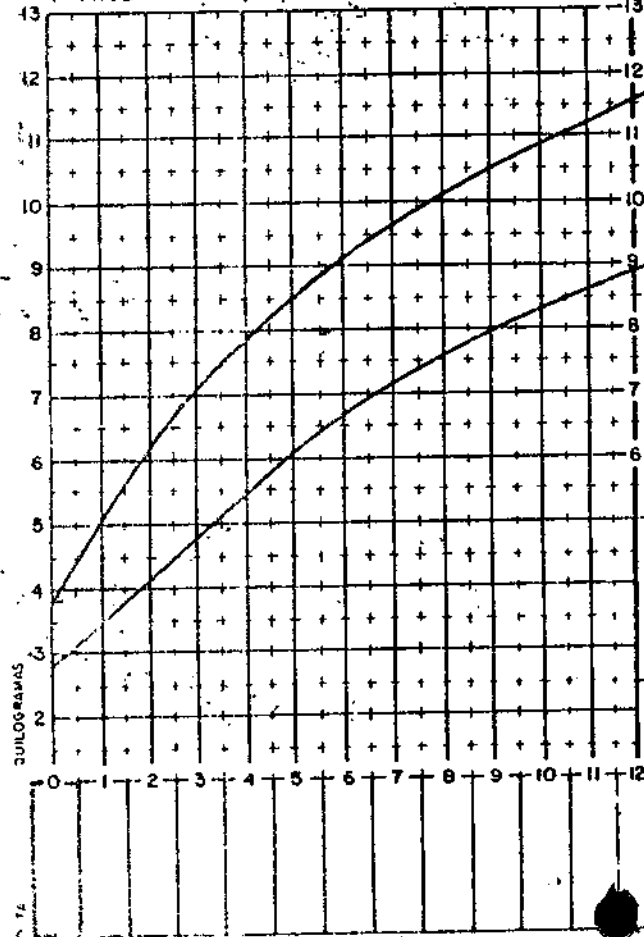
PESO AO NASCER

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

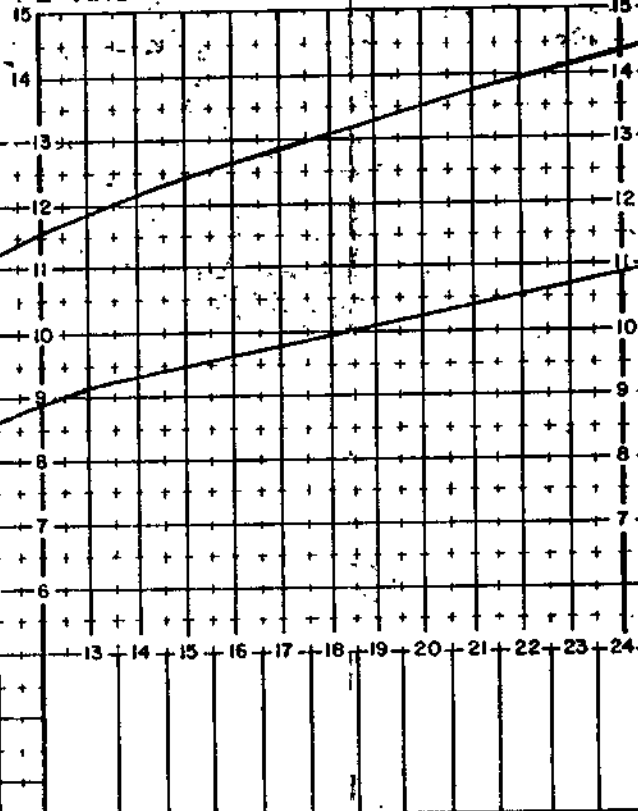


O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUÇE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS

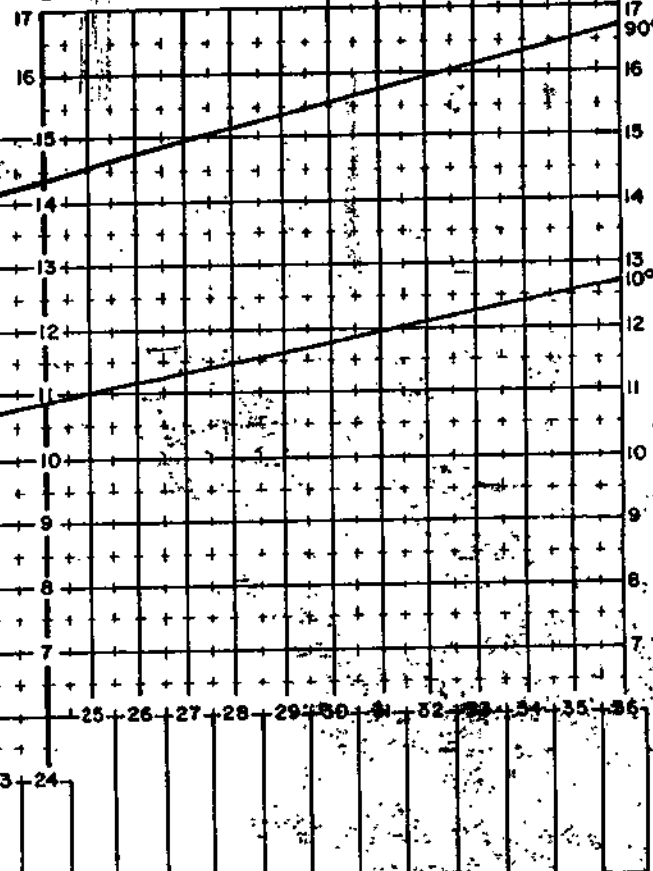
1º ANO



2º ANO



3º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou
- Problema Grave

BOM

SINAL
DE PERIGO

GRANDE
PERIGO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : de MirandaFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO : 23/06/84LOTAÇÃO : 03.05 04 001

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / /84 a / /88RETORNO : / /88

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

CI nº 156/90 - foi regulamentada no mural 23 a partir de Janeiro/91 com a assinatura do DIPR.

Portaria nº 48/91 designa a comissão para avaliar o cargo de Chef. de Serviço de Polícia
departando 15/03/91.

Cont. Portuária em Março/91 sendo pago pela Tesouraria R\$ 151,89 sendo que a mesma foi decorren-
da a mais.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Cf. CI S/Nº DADRH/SEPLAN, encaminha atestado Médico da Servidora, ref. o período de 25.09.95 à 29.09.95.

-Cf. Proc. nº 476/96, encaminha Atestado Médico da Servidora, rf. o período de 27.02.96 à 06.03.96.

A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido da Cia., conf. Fotocópia da Rescisão arquivada na pasta.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME MARIA TEREZA MPRAES DE MIRANDA								
DATA NASCIMENTO 19.07.64		NACIONALIDADE BRASILEIRA				01.01.89		
NATURALIDADE BARRA DO GARÇAS/MT		PROFISSÃO FUNC. PÚBLICA				01.03.89		
ENDEREÇO RUA G, nº 42 Aptº 42 ED. NTCE - BPSQUE DA SAÚDE						01.05.89		
PAI JOÃO BATISTA DE MIRANDA				ESTADO CIVIL		01.06.89		
MÃE ONILDA MORAIS DE MIRANDA				CÁSADA		01.07.89		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.08.89		
RG Nº 462.197		DATA / /		SÉRIE		01.09.89		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.10.89		
CART. PROF. Nº 9.125		SÉRIE 00001 / /		DATA EXP. / /		01.11.89		
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.12.89		
TÍTULO Nº 02358		ZONA 9ª		SEÇÃO 25ª		ESTADO MT		01.01.90
CPF Nº 353.760.661-34		PASEP Nº 1.702.245.718-0				01.02.90		
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.03.90		
DATA DA ADMISSÃO 23.01.84		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO				01.04.90		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				01.05.90		
4 - ANOTAÇÕES						01.06.90		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.08.90		
						01.09.90		
						01.10.90		
						01.11.90		
						01.12.90		
						01.01.91		
						01.02.91		
						15.03.91		
						RECLASSIFICADA P N-18 CI 02/89 224,29		
						REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.05/89 330,58		
						REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.11/89 438,43		
						REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89 646,39		
						REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89 826,57		
						reajuste salarial n-18 RES.20/89 1.460,55		
						REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.21/89 2.028,11		
						REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.25/89 2.892,05		
						REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.29/89 4.152,19		
						REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.30/89 15.751,72		
						RECLASSIFICADA N-21 CI 76/90 10.926,49		
						REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.03/90 17.842,98		
						REAJUSTE SALARIAL N-21 RES. 06/90 30.267,48		
						REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.07/90 40.077,83		
						REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.10/90 48.093,40		
						RECLASSIFICADA P/ N-23 CI 156/90 56.282,54		
						REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.18/90 58.533,84		
						REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.19/90 63.035,09		
						REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.21/90 66.873,93		
						REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.22/90 68.880,15		
						REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.23/90 113.046,10		
						REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.01/91 116.437,48		
						REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.02/91 133.414,06		
						Chefe do Serviço de Protocolo Port. nº48/91 Ajuda de Custo AC-05		

4. ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Resolução 011/91 foram revogadas as nºs: 01,02,03/91 a partir de 1º.05.91- foi criado a Lei 8.178 de 1º.03.91

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91 N-23 passou a perceber ao salário de R\$ 224.500,00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- N 23 passou a perceber ao salario de R\$ 244.700,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 244.700,00 a partir de 01.12.91 N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 273.700,00

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 647.800,00

A partir de maio o nivel 23 passou a perceber R\$ 1.184.640,00 , conf. Res.nº 14/92.

A partir de setembro o nivel 23 passou a perceber R\$ 1.529.826, conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nivel 23 passou a perceber R\$ 1.556.083,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nivel 23 passou a perceber R\$ 1.697.545,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nivel 23 passou a perceber R\$ 8.765.372,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nivel 23 passou a perceber R\$ 13.138.416,00 conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nivel 23 passou a perceber R\$ 25.387.427,00, conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 35.658.926,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 42.054,01, cf. Res. nº 23/93-N-23.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora, passou a perceber salário no valor de R\$ 73.824,00 N-23.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 91.983,00 N-23.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 114.442,00-N-23.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor N-23, passa a perceber salário no valor de R\$ 142.458,00

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-23, passa a perceber salário no valor de R\$ 252.697,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor N-23, passa a perceber salário no valor de R\$ 329.138,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-23, passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV no valor de 495,59-URV

-Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94 com o valor constante da Res.09/94.

-Conf. Res.09/94 de 01.07.94 N-23 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$ 517,93

-Conf. Res.10/94 de 01.08.94 N-23 passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 535,49

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

434

434

Nome da Empregada: MARIA TEREZA ALBUQUERQUE CTPS N.º: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: COBEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

1	N.º de Semanas	12
	Período	22-10-87 a 12-01-88
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO
OUT 187-10	2.336,30	198,58	2.137,72
NOV 187-300	2.588,60	220,03	2.368,57
DEZ 187-310	6.082,80	532,24	5.550,56
JAN 188-130	4.013,88	341,17	3.672,71

[Handwritten signature]

2	N.º de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	

3	N.º de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	
	Alteração Salarial	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

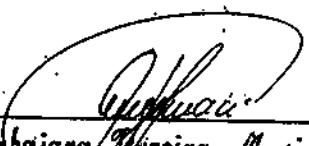
AO:- MARIA TEREZA MONAIS DE MIRANDA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 23/01/89 a 23/01/90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar
em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.

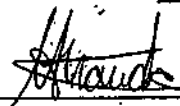

Tabajara Pereira Muciel
Chefe do Setor de Adm. P. e Social
-CODEMAT-

R E C I B OD EF É R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 168.523,65,-
(CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES CRUZADOS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXX),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 16 de DEZEMBRO de 1988.



assinatura do empregado

NOME: MARIA TEREZA MORAES MIRANDA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 293

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/89 a 23/01/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT; 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Otaízia Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 23/ 01/ 88 a 23/ 01/ 89, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/ 01/ 89 a 31/ 01/ 89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Tabajara Dacir Maciel
Chefe / Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

[Assinatura]

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Eso. Est. 2º Grau "Renasceça"

NOME DO ESTABELECIMENTO

4995/801 054/81

CRIAÇÃO AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO

R. João Paulo dos Santos, s/nº

ENDEREÇO

Coopheal

C.P.

FONE.

MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA

NOME DO ALUNO

19 07 64 B. Garças-MT, Bras.

DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE

João Batista Miranda

NOME DO PAI

Onilde Moraes de Miranda

NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES:

A aluna foi dispensada da prática de Educação Física, amparada pela Lei nº 6.503, de 13.12.77.

A Escola funcionou como Sociedade Educacional Renasceça, passando para a Rede Estadual, de acordo com o Dec. 2947, publicado no Diário Oficial de 20.02.87.

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL												FORMAÇÃO ESPECIAL												RESULTADO FINAL							
	COMUN. E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS		ART.160 7º																							
CONTEÚDOS	Português	Inglês		História	Geografia	O S P B	Matemática	C F Biológ	Ed Artística	Ers Religioso	Progr Saúde	Ed Física	E M C	Cont Custos	Mat Aplicada	Est Regionais	Econ Mercados	D U L A	Mecanografia	Redação	O T C	Estatística										
1ª SÉRIE	70	90	-	80	80	-	60	70	70	-	80	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-							Aprov		
CARGA HORÁRIA	108	72	-	72	72	-	108	216	72	36	36	72	-	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
Soc Educacional "Renasceça" Cuiabá MT 1983																																
ESTABELECIMENTO												CIDADE												ESTADO				ANO				
2ª SÉRIE	80	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	70	60	60	80	80	75	-	-	-								Aprov		
CARGA HORÁRIA	108	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72	72	144	108	36	72	108	144	-	-	-										
Soc Educacional "Renasceça" Cuiabá MT 1984																																
ESTABELECIMENTO												CIDADE												ESTADO				ANO				
3ª SÉRIE	80	-	-	-	-	80	-	-	-	-	-	-	60	65	-	-	80	-	70	80	75								Aprov			
CARGA HORÁRIA	72	-	-	-	-	72	-	-	-	-	-	72	-	180	72	-	-	108	-	108	108	108										
Soc Educacional "Renasceça" Cuiabá MT 1985																																
ESTABELECIMENTO												CIDADE												ESTADO				ANO				
4ª SÉRIE																																
CARGA HORÁRIA																																
ESTABELECIMENTO												CIDADE												ESTADO				ANO				
M. S. Campos												Cuiabá, 18 de julho de 1989.																				
												LOCAL E DATA																				
																												ASS. DIRETOR				

ASS. SECRETÁRIO

Maria Jovina de Souza Campos
Secretária Autorização nº 37/87

Cuiabá, 18 de julho de 1989.
LOCAL E DATA

ASS. DIRETOR

José Mar Armigliatto
Diretor Aut. 035/88: ETA/DREC 01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DATA 24/01/89	
PARA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I. 02/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz)		
Através da presente, submetemos a apreciação de V.Sª. relação dos servidores desta Cia para fins de reclassificações. Tal solicitação, prende-se ao fato que os referidos servidores vem desempenhando a contento suas funções nesta Cia. Atenciosamente <i>Antônio Q. DIAF para providências 24/01/89</i> <i>1 DR H. Paralelizar conforme autôr. 24/01/89</i> <i>Ana Maria N. Borges 24/01/89</i> <i>Dir. Adm. Financeira CODEMAT</i> <i>Nilson de Arruda Pinto</i> Ch. de Divisão de Recursos Humanos CODEMAT.		
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

- 1- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 10 para 13
- 2- VAUDEVINO RAMOS DA SILVA - Ag. Adm. nível 16 para 20
- 3- SOLANGE PEREIRA LOPES - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 4- MIRIAM DA COSTA MEIRA - Ag. Adm. nível 13 para 17
- 5- JOÃO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 20 para 21
- X 6- CÍSTO LEAL BERGARA - Ag. Adm. nível 15 para 17
- 7- ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 14 para 17
- 8- LUIZ GONZAGA DA SILVA - Ag. Adm. nível 11 para 13
- 9- MARLY NUNES RONDON - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 10- NADIR DA SILVA NUNES - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 11- DAVI HENRIQUE DA FONSECA - Ag. Adm. 14 para 16
- X 12- ANANIAS LEMES DE MORAES - Ag. Adm. nível 14 para 16
- X 13- IUNES UNTAR - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 14- ALTAMIRANDO S. GUIMARÃES - Ag. Adm. nível 11 para 14
- 15- MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 16- JAIR PEREIRA DA SILVA - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 17- CARLOS BATISTA NOGUEIRA - Ag. Adm. nível 10 para 13
- X 18- ELIEZER GOMES FERREIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 19- JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 20- MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 21- JOSÉ LEOCÁDIO DE MIRANDA SILVA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 22- EDIO BENEDITO DE ARRUDA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 23- HUMBELINA P. SILVA LIMA - Ag. Adm. nível 18-A para 20
- 24- ZÉLIA RODRIGUES SENA - Ag. Adm. nível 17-A para 19
- 25- MARILZA SERRA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 26- MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS - Ag. Adm. nível 19 para 20

Boys
Antônio Carlos R. Borges
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATESTADO MÉDICO

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE MARIA TERESA MORAES MIRANDA
se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde ☒ Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família
() Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL TRABALHO DE PARTO PREMATURO

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer) 10 a 18 10.9.87

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICO:

01

02

03

04

05

01

02

03

04

05

Cuiabá-MT, 10 de 9 de 19 87

Assinatura Carimbo

Assinatura e Carimbo

LAUDO

MÉDICO

Assinatura e Carimbo

do ano de mil novecentos e

Aos _____, presente os senhores médicos _____

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de _____

servidor (a) _____

para efeito de licença, necessitando de _____

(_____) dias no _____

mencionados verificaram que o paciente é portador de _____

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

ATESTANTES

MÉDICOS

PERICIA MÉDICA

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

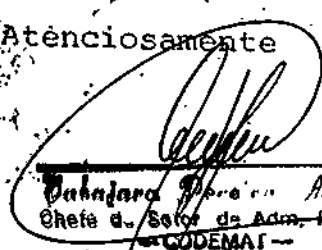
AO: **MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Janeiro/88 a importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 23/01/87 a 23/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 23/01/88 a 22/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Dalmir Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT
PALACIO PA AGUÁS - CPA

21 JUL 1987 084491

PROTOCOLO GERAL

Laucady



Nº PROTOCOLO: 4.491/87

Nº PROCESSO: 4.327/87

DATA 21 / 07 / 87

INTERESSADO

MARIA TEREZA NORAES DE MIRANDA

ASSUNTO

SOLICITA A SUA RECLASSIFICAÇÃO PARA O NÍVEL 20.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

DR. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

N/E/S/T/A

Protocolo
FLS. Nº. 01

CODEMAT
Protocolo Nº 4.491/87
Processo Nº 4.327/87
Data 21.07.87
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Eu, MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA, funcionária desta Cia, desde de 23/01/84, lotada no Setor de Contabilidade venho desempenhando bons serviços nesta Cia, vem mui respeitosa mente requerer a minha reclassificação para o Nível 20.

Esperando contar com ensejo da V.Sª., e com o alto espirito humanitário.

NESTE TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT).., 21 de julho de 1 987

Maria Tereza Moraes de Miranda
MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.327/87

DE 21 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

PONTA GROSSA

Data 21.07.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Proteção

CODEMAT

Ao DIAF

Em anexo, o resumo da ficha funcional da servidora.

Marcia Teresa Moraes de Miranda - a servidora foi admitida em 23 de janeiro de 1984 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 06. Até a presente data a servidora exerce as mesmas funções e recebe remuneração no valor de R\$ 5.956,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais) nível 06.

Curitiba 23/ julho/1987

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

Ao SEAP para aguardar.

24/11/87

Emmanuel A. Camargo

Dir. Presidente

CODEMAT

Ao DIAF

Para apreciação

CSO 21.02.88

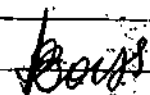
Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 10 (DEZ), A PARTIR DE 01/03/88.

NÍVEL 10 (DEZ)

CUAMA, 15/03/88


Ana Maria N. Borges
Dir. adm. Financeira
SECRETARIA

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e
posteriormente arquivar na pasta.

Esc. 22-3-88


Cabajara Neto Neto
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **MARIA TEREZA DE M. DE MIRANDA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...Novembro/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 23/01/86 a 23/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

*Nilza D. Taques Vieira*Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**R E C E B I D O**

CODEMAT
13 NOV 12 06 3 003527
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.527/86

Nº PROCESSO: 3.305/86

DATA 13 / 11 / 86

INTERESSADO

MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES
AO PERÍODO DE 86/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
P.E. N.º 01

CODEMAT
Protocolo N.º 3.527/86
Processo N.º 3.305/86
Data 13/11/86
Serviço de Protocolo

Ilm.º Sr.

Diretor...ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA

MARIA TERESA MORAES DE MIRANDA
funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Contabilidade
vem mui respeitosamente, requerer a V.S.ª, abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período....86/87.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos:

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de novembro de 1.986

Maria Teresa M. de Miranda
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prot. 000

FLS. N° 02

Anexo ao Processo Nº 3.305/86

De 13/11/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF/Divisão de
Administração Geral
para conhecimento e instruir o
presente processo com todas as in-
formações necessárias.

Odilene Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 17-10-86

À
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar

Em 18/11/86

CODEMAT

Odilene Pinheiro da Motta
Ch. Dir. Adm. Geral

A D. R. G.

Informamos a D. S. de acordo
com art. 143 § 1º da C.L.T., que a
servidora tem direito ao admissão de 13
uma vez que foi solicitado dentro do
prazo previsto.

Devera recebê-lo juntamente com
suas férias, marcadas para janeiro 1987.

Em 18/11/86

Magda Vieira
Nilza S. Magda Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CEA/DIRAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal
que constata os direitos da servidora, opinamos pela
deferimento do presente processo.

Em 19/11/86

CODEMAT

Odilene Pinheiro da Motta
Ch. Dir. Adm. Geral

A GEA / D. I. M. A. F. - Div. Adm. Geral

Autoriza a concessão do abono solicitado com base na inferência da Div. Adm. Geral

~~Localidade~~

Odilza Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 19/11/86

Do
Setor de Sistemas Salarial

Para anotações e devolver a esta Direção
p/ outras providências

Em 20/11/86



CODEMAT

Vilma Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A. D. A. G.

Despeço o referido processo para
os devidos anotações

Em 26/11/86

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações

Em 24/11/86



CODEMAT

Vilma Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações em ficha de férias
e arquivo

Em 28/11/86

Milza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PALATUAS - CPA

6 JAN 14 57 28 000046

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 046/86

N.º PROCESSO: 043/86

DATA 06 / 01 / 86

INTERESSADO

MARIA TEREZA NORAES DE MIRANDA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 85/86.

W. S. F.
LANÇADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1201

CODMAT	
Protocolo N°	046/86
Processo N°	043/86
Data	06/04/86
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilm. Sr.

Diretor Adm. Financeiro

MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA

Sector de Contabilidade

funcionário da CODMAT, lotado

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 1.985 / 86

nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de Janeiro de 1.986

[Signature]

ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

10000
#02

ANEXO AO PROCESSO Nº 043/86

DE 06 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A *Dea para instruir* em 07/01/86

TAMAR

A
Divisão Adm. Geral
Para instruir

em 07/01/86



- CODEMAT -

Walter Alana Azeiteiro
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Ao Setor de Administração de Pessoal
informo

em 7/01/86

D.A.B.

A Divisão Adm. Geral

Informamos a J.S., que a servidora
tem direito ao abono pecuniário, uma vez
fe-lo pelo prazo previsto por lei, e
deverá percebê-lo junto com as férias que estão
fora e marcadas para o mês de março 86.

Em 7/01/86



- CODEMAT -

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

834
A Real Direção

Fazer informações do
Setor Adm. Pessoal. Com.
Tatamos o direito da Servidora
opinamos pelo deferimento
da presente solicitação.

Com. 30.01.86



CODEMAT

Walter Noronha Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
DIR. ADM. FUND. 1003

Para autorização

Em 13/05/86



CODEMAT

Walter Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAP

Deferimos.

Alex para os devidos pagamentos
por ocasião das férias.

Em 13/05/86

Amelior

A
Divisão Adm. Geral

Para providências com os

despachos do Diretor

Em 14/05/86



CODEMAT

Walter Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAP

Em 14/05/86
Em 14/05/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

43/86

DE 06/01/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor Adm. Salarial

Para anotação e desdobrar a esta Divisão.

Em 15.01.86



- CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D. A. G.

Sequenciando o referido Processo /
antes providenciado.

Em 17/01/86



- CODEMAT.

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor Adm. Geral

Para anotação

em 20.01.86



CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CURRICULUM VITAE

MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA

C U R R I C U L I M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

Nome: MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA

Profissão: Auxiliar Administrativo

Filiação: João Batista de Miranda

Onilda Moraes de Miranda

Naturalidade: Barra do Garças - MT

Data de Nascimento: 19 de julho de 1964

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Hugueney nº 17 Qda 01 (Coophamil)

2. DOCUMENTAÇÃO

Carteira Profissional: nº 9 125 Barra do Garças - MT

Título de Eleitor: nº 02358.9ª Zona Seção 25ª Barra do Garças - MT

C.P.F.: nº 353 760 661 34

PASEP: nº 1 702 245 718 0

Carteira de Identidade: RG 462 197 06/06/83 SSP - MT

3. ESCOLARIDADE

3.1 Curso Primário

Período: 1975 à 1978

Escola Patrono "Nossa Senhora da Guia"

Local: Barra do Garças - MT

3.2 Curso Ginásial

Período: 1979 à 1982

Escola Estadual de 1º Grau "Senador Filinto Muller"

Local: Barra do Garças - MT

3.3 Curso de 2º Grau

Período: 1.983 à 1.984

Colégio Estadual de 1º e 2º Grau "Dom Bosco"

Local: Barra do Garças - MT

Período: 1.985

Escola Estadual de 1º e 2º Grau "José de Mesquita"

Local: Cuiabá - MT

Período: 1.985

Sociedade Educacional Renascença

Local: Cuiabá - MT

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Função: Secretária

Local: Casa do Fazendeiro R.M. Com. & Rep. Ltda

Barra do Garças - MT

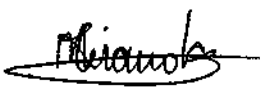
4.2 Função: Professora

Matemática (1º Grau)

Português (1º Grau)

Local: Barra do Garças - MT

Cuiabá (MT), 12 de novembro de 1.985


MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA

O B S E R V A Ç Ã O

O meu CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE foi concluído no corrente ano, porém a Diretoria da Escola Educacional Renascença não pôde autorizar o Termo de Conclusão, ou o mesmo Diploma, devido suas exigências legais que são impostas.

Enquanto este está sendo providenciado, segue em anexo o atestado que compreva minha escolaridade.

Guiabá (MT), 12 de novembro de 1985



MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA

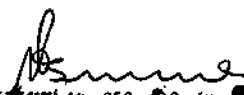
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SOCIEDADE EDUCACIONAL RENASCENÇA



A T E S T A D O

Atestamos paros devidos fins e efeitos que MARIA TEREZA MOTA DE MIRANDA, é aluna neste Estabelecimento de Ensino, matriculada na 3ª Série do Curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, frequentando normalmente às aulas no período noturno das 19:15 às 22:40 hs.

Diretoria da Sociedade Educacional "Renascença" em Cuiabá, 11 de Novembro de 1.985.


Maria Auxiliadora Costa Ramos
Diretora - Autor. Nº 1914/84

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 241

AO: MARIA TEREZA DE MORAES MIRANDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJANEIRO.....de 1.9.85...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 23/01/84 a 23/01/85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11/02/85 a 12/02/85.

Atenciosamente,

RECEBI

Em 05/02/85

por Maria Tereza de Moraes Miranda



CODEMAT-

Junete da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

700503 000106

000106

Nº PROTOCOLO: 166/85

Nº PROCESSO: 160/85

DATA 07 / 01 / 85

INTERESSADO

MARIA TEREZA DE MORAES MIRANDA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.



CODEMAT

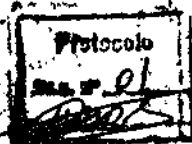
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

27/01/85

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	166/85
Processo Nº	160/85
Data	07/01/85
Serviço do Protocolo	

Maria Tereza de Moraes Miranda,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 23/01/84, lotado
no Setor de Contabilidade, exercendo a
função de Auxiliar Administrativo, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Cuiabá(MT), 04 de janeiro de 1.985

Maria Tereza de Moraes Miranda

ANEXO AO PROCESSO Nº 160/85

DE 07 / 01 / 85

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. Dir. Adm. Geral

*Pl. exame e informação conf.
orientação do Sr. DAF.*

85/01/07 Dna

ORIGEM: 173.120.8

[assinatura]

Ao Setor

Para Informar

Culaba

[assinatura]
Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA TEREZA DE MORAIS MIRANDA

admissão - 23.01.84

função - Aux. Adm. Primária

nível - 06

salário - 6482,417

lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento, que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

CODEMAT

[assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. 57.155/65 e as informações do

Setor, a servidor em apreço tem direito ao solicitado Adiantamento de 50% de seu salário/85, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.

 **CODEMAT**

Cuiabá, 15.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. S.

Cuiabá 15 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A OPA/DAT para pagto incluindo na
folha do mês que for lançado as férias,
atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal.
Em 15/01/85.

 **CODEMAT**
Amélio
Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para providências
em 15/01/85

 **CODEMAT**

Walter Alcides Corrêa
Coordenador de Estudos
Avellagão - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar.

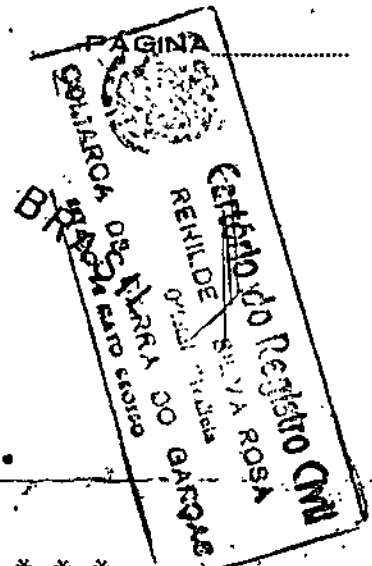
FM

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso
Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Distrito Sede



NASCIMENTO Nº 5.500.*.**

CERTIFICO que às folhas 55 vs. *** do livro Nº Onze (11).*, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de "MARIA TERESA MORAES DE MIRANDA"*.
 nascid. a aos Dezenove (19).* de Julho (07).*** de mil novecentos e Sessenta e Quatro (1.964).*** às 12:00 horas e *** minutos em Domicilio, nesta cidade.***
 do sexo feminino.*** de cor Parda Clara.* filha de João Batista Miranda.***
 natural Deste Estado.*** e de Dona Onilda Moraes de Miranda.***
 natural do Estado de Goiás.*** São avós paternos Luiz Lopes Miranda.***
 e Dona Tarcila Tomaz de Miranda.*** e avós maternos ***
 e Dona Idalina Negreiros de Moraes.*** Foi declarante A Mãe.***
 e serviram de testemunhas Braulina Silva Morbeck e Benedita Luiza da Rocha residentes e domiciliadas nesta cidade.***
 Observações: Registro lavrado em 03/09/64.***

SEGUNDA CERTIDÃO

////////

O referido é verdade e dou fé.

*** Barra do Garças 07 de Janeiro (01).*** de 81.*

OFICIAL

C U R R I C U L U M V I T A E

FOTO

3X4

NOME: MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA MIRANDA e ONILDA MORAIS DE MIRANDA

DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1.964 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CÍVIL: SOLTEIRA SEXO: FEMININO

NATURALIDADE: BARRA DO GARÇAS: MT

CURSO QUE POSSUE:

PRIMÁRIO: " PATRONATO NOSSA SENHORA DA GUIA"

GINASIAL: " E. E. DE I GRAU SENADOR FILINTO MULLER"

COLEGIAL: " E. E. DE I e II GRAU JOSÉ DE MESQUITA"

C.P.F.: _____

TÍTULO ELEITORAL: Nº623683 SEÇÃO: 25ª

ZONA 9ª ESTADO DE: MATO GROSSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº462 197 DATA DA EXPEDIÇÃO: 06/06/83

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SEC. SEC. PÚBLICA M. T.

LOCAL: BARRA DO GARÇAS- MATO GROSSO

REFERÊNCIAS: CASA DO FAZENDEIRO- R. M. Com. & REP. LTDA

Rua: MATO GROSSO S/Nº- BARRA DO GARÇAS- MT

ENDEREÇO: RUA LEONEL HUGUINEY, Q-1, CASA 17- COOPHAMIL

CIDADE: CUIABÁ- MT

18/01/84
DATA

Maria Teresa Morais de Miranda
MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA

Declaro a exatidão dos dados deste Curriculum Vitae.

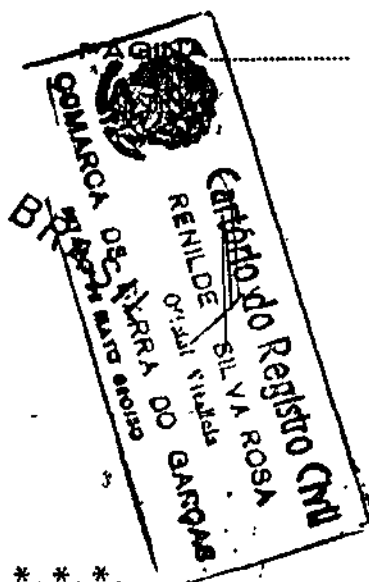
LIVRO Nº _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso
Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Distrito Sede



NASCIMENTO Nº 5.500.***.

CERTIFICO que às folhas 55, vs. *, *, do livro Nº Onze (11).*, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de "MARIA TERESA MORAES DE MIRANDA"*.
nascida aos Dezenove (19).* de Julho (07).*, de mil novecentos e Sessenta e Quatro (1.964).*, às 12:00 horas e *, minutos em Domicílio, nesta cidade.*, do sexo feminino.*, de cor Parda Clara.*, filha de João Batista Miranda *, natural deste Estado.*, e de Dona Onilda Moraes de Miranda.*, natural do Estado de Goiás.*, São avós paternos Luiz Lopes Miranda.*, e Dona Tarcila Tomaz de Miranda.*, e avós maternos *, e Dona Idalina Nêgreiros de Moraes.*, Foi declarante A Mãe.*, e serviram de testemunhas Braulina Silva Morbeck e Benedita Luiza da Rocha, residentes e domiciliadas nesta cidade.*,
Observações: Registro lavrado em 03/09/64.*,

SEGUNDA CERTIDÃO

//////////

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças 07 de Janeiro (01).*, de 19 81.*

OFICIAL

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMI
NADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E MARIA TEREZA MORAIS
DE MIRANDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho por prazo determinado, entra a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MP sob o nº 03.474.053/0001-32, estabelecida em Goiabá-MT, no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, adiante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretoria, e a Srt^a. MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira do Ministério do Trabalho nº 9.125 - série 00001/MT, RG nº 462.197 - SSP-MT, e do CPF nº 353760661-34, natural de Barra do Garças-MT, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Leonel Hu gueney - Q 01 - C 17 - Bairro Cophamil, designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas condições seguintes:

I - A CONTRATADA trabalhará para a Empresa CONTRATANTE, na função de Auxiliar Administrativo do Setor de Contabilidade, executando os serviços abaixo discriminados:

- Proceder registro de alteração e atualização de dados de arquivo.
- Atender e orientar o público e/ou clientela.
- Entregar formulários e documentos a interessados.
- Protocolizar processos e documentos na Cia., registrando entrada, saída e movimentação.



- Receber volumes, correspondências e outros expedientes.

- Providenciar e controlar a divulgação de atos administrativos por meio oficiais.

- Auxiliar nos trabalhos de classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos.

- Arquivar processos, documentos e papéis em geral.

- Anexar e desanexar processos e documentos.

- Requisitar e distribuir material de consumo, necessários aos serviços.

- Promover a embalagem do material conforme a sua natureza.

- Preparar, sob orientação, expediente e atos administrativos de que decorrem despesas ou alterações da situação funcional de servidores.

- Escriturar fichas financeiras.

- Auxiliar na elaboração de folha de pagamento.

- Auxiliar nos trabalhos de aquisição do material de consumo ou permanente, mediante tomadas de preços, registro de fornecedores, expedição de convites, divulgação de editais e outras tarefas correlatas.

- Receber material de consumo e permanente adquiridos e promover seu armazenamento e posterior distribuição.

- Providenciar o recolhimento de material inaproveitável.

- Auxiliar a elaboração de balancetes, inventários e balanços de material movimentado ou estoque, bem como do registro de patrimônio móvel.

- Controlar a utilização e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de escritório. *R.*



- Executar tarefas de conferência, classificação de documentos, controle, arquivo, cálculo, levantamento, registros e outros de natureza congênere.

- Executar trabalhos datilográficos relacionados com as atividades.

- Executar outras tarefas semelhantes.

II - A CONTRATADA receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao período vencido nos termos do parágrafo único do artigo 459, da C.L.T., na base de Cr\$ 163.698,00 (Cento e sessenta e três mil seiscientos e noventa e oito cruzeiros) mensais.

III - Os recursos para atender este Compromisso serão os previstos no Orçamento da CODEMAT, para despesas de manutenção e custeio.

IV - A CONTRATANTE, descontará dos salários da CONTRATADA, não só o que é de Lei ou de convenção coletivo ou o que por elas for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos porventura causados pela CONTRATADA, por dolo, nos termos do parágrafo único do artigo 462 da C.L.T.

V - O horário de trabalho da CONTRATADA será das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, com intervalo de 02:00 horas para as refeições, nos dias úteis.

VI - A vigência deste Contrato, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

VII - Fim do prazo constante do item VI, a Empresa CONTRATANTE poderá despedir a CONTRATADA sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem a lhe dar aviso prévio, se a rescisão for por parte da CONTRATADA, nas mesmas con -

dições, ficará obrigada, a indenizar a Empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do artigo 480 da C.L.T.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias, diante das testemunhas a tudo presente.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.984.

CONTRATANTE


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

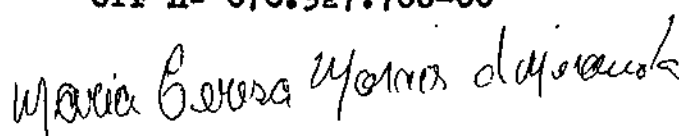
CPF nº 023.041.551-20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA


MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA

CPF nº 353.760.661-34

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

- 3 ABR 15 02 00.2495

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.495/84

N.º PROCESSO: 2.368/84

DATA 03 / 04 / 84

INTERESSADO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO

ASSUNTO:

SOLICITA UM CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A SRTA MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ATENDENDO A CHEFIA DA CONTABILIDADE, CONFORME CI. Nº 054/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

Sra. Eliana Conia Cicero de Sá

Conforme determinação do
S. Lantor Administrativo - Financeiro, encaminho
a V. Sa. para elaborar contrato de prestação
de serviços, pelo prazo de 3 (três) meses,
a partir do dia 23/01/84 entre a CODEMAT
e a Sra. Ilana Tereza Moraes de Almeida
para efetuar serviços como estágio de Auxiliar
Administrativo junto ao Setor de Contabilidade,
conforme as tarifas contidas nas normas
desta Cia. (ref. 6.112 - anexo). Informo
que a mesma está cursando o 2º ano
do Curso de Contabilidade e o total do
contrato é no valor total de R\$ 491.094,00
e mensalmente R\$ 163.698,00 —, com os
descontos legais.

Waldemar

Chefe da Assessoria Jurídica

Em 03/04/84.

11 Chef de Ass. Jurídica

Que referendo a rubrica
contida no Despacho anexado por
V. Sa. devolva o presente p/ o
Setor de Contabilidade.
Em 08.03.84



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODIGO:

1:8

CARGO:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REFERENCIA

6/12

AREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade: Conclusão do I Grau

Experiência : 3 meses

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Procede registro de alteração e atualização de dados de arquivo.
- Atende e orienta o público e/ou clientela.
- Entrega formulários e documentos a interessados.
- Protocoliza processos e documentos na Cia, registrando entrada, saída e movimentação.
- Recebe volumes, correspondências e outros expedientes.
- Providencia e controla a divulgação de atos administrativos por meio oficiais.
- Auxilia nos trabalhos de classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos.
- Arquiva processos, documentos e papéis em geral.
- Anexa e desanexa processos e documentos.
- Requisita e distribui material de consumo, necessários aos serviços.
- Promove a embalagem do material, conforme a sua natureza.
- Prepara, sob orientação, expediente e atos administrativos de que de correm despesas ou alterações da situação funcional de servidores.
- Escritura fichas financeiras.
- Auxilia na elaboração de folha de pagamento.
- Auxilia nos trabalhos de aquisição do material de consumo ou permanente, mediante tomadas de preços, registro de fornecedores, expedição de convites, divulgação de editais e outras tarefas correlatas.
- Recebe material de consumo de permanente adquiridos e promove seu ar

OBS:

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO:

1:8

CARGO:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REFERENCIA

6/12

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade: Conclusão do I grau

Experiência : 3 meses

EXEMPLOS - DE TAREFAS TÍPICAS:

mazenamento e posterior distribuição.

- Providencia o recolhimento de material inaproveitável.
 - Auxilia a elaboração de balancetes, inventários e balanços do material movimentado ou estoque, bem como do registro de patrimônio móvel.
 - Controla a utilização e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de escritório.
 - Executa tarefas de conferência, classificação de documentos, controle, arquivo, cálculo, levantamento, registros e outros de natureza congênere.
 - Executa trabalhos datilográficos relacionados com as atividades.
 - Executa outras tarefas semelhantes.
- 



C O D E M A T : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº. + -- DE -- / -- / --

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ass.

S. Diretor Administrativo e Financeiro

Para apreciação de V. Sa.,
encaminhamos o contrato devidamente elabo-
rado.

Caro Matta

Chefe da Ass. Jurídica

Em 10/04/84

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA TEREZA MORAES MIRANDA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 23 / 01 / 91 a 23 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 21 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Op. 209
Ode P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 390.818,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

07 / 02 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E M L I Q U I D A Ç Ã O

P O R T A R I A N º 067/92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela A.G.E. de 24 de janeiro de 1.992 e com fulcro no art. 211, da Lei nº 6.404/76.

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA TEREZA M. DE ALBUQUERQUE, do cargo de Chefe do Serviço de Protocolo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.992.

Francisca A. de Andrade Lima Filho
O L I Q U I D A N T E

Albuquerque 30.01.92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Cuiabá
Município de São Antônio de Leverger
Distrito de São Antônio de Leverger
Município de Miranda

Escrivão Público do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 2.302.-.-.-, às fls. 175.-.-.-, do livro n.º 03.-.-.-
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Junho.-.-.-
de 1987.-.-.-, foi feito o casamento de MARIA MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE E MA-
RIA TEREZA MORAES DE MIRANDA.-.-.-
contrado perante o Juiz Sebastião.-.-.-
e as testemunhas Constante do.-.-.-
Ele, nascido em Cuiabá-Capital do Estado.-.-.-
profissão Servidor Público Estadual.-.-.- residente e domiciliado
em esta cidade.-.-.-, filho de
Maurício Carlos Pacheco de Albuquerque e dona Eloise da Silva
Lara.-.-.-
Ela, nascida em Barra do Garças-Estado de Mato Grosso.-.-.-
profissão Servidora Público Estadual.-.-.- residente e domiciliada
em Cuiabá-Capital do Estado.-.-.- filha de
João Batista Miranda e dona Otila Moraes de Miranda.-.-.-
a qual passou assinar-se MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE.-.-.-
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2 e 4.-.-.- do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Antônio de Leverger 06 de Junho de 1987

ESCRIVÃO

CARTÃO DE
Ord. 24/3

LAUÇADO
em ficha de férias

CODEMAT	
Protocolo N°	3.571/91
Processo N°	
Data	02, 09, 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 3.571/91
Nº PROCESSO : 3.222/91
DATA, 02 / 09 / 91

INTERESSADO

MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 (HUM TERÇO) DAS FÉRIAS PERÍODO DE JANEIRO/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

CODEN
Protocolo nº 3.571/91
Folha nº 3.292/91
02, 09, 91
Miranda
Assinatura de Protocolo

PROTOCOLO
CODEMAT
Folha nº 01
Miranda

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AMARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado NO SERVIÇO DE
PROTOCOLO portador da Cédula de Identidade de nº 462/
197 SSP/MT expedida em 08/12/89, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de DE JANEIRO/92

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
 à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos.

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 02 de SETEMBRO /91

Miranda

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.222/91

DE 02 / 09 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Prof. Dr.ª
Para manutenção do mesmo
03/09/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:
DRH

Para informações ulteriores
Em 03/09/91

Adriano Miguel de Barros Pereira
CFA / DIAP

Ao SEAP

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 04/09/91

Cláudio de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

DRH

Informamos a S.ª, que trata-se
de funcionária desta Cia, contratada
desde 23.03.84, Agente Administrativo, lotada
no Protocolo.

Autuando-se as informações a S.ª,

que a mesma requer Alôno Pecuniário
que deverá ser pago junto os seus
férias período 91/92, marcadas para
janeiro 1992.

Ofício

10/9/91

Odete P. da Silva - Sec. de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da ~~impunção~~ de SEAP,
esclarecemos que nos termos do art. 143, §1º, C.T., a
pretensão da requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 31.5%, para as
providências administrativas que o assunto requer.

Em 10/09/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Do
DIAF

Solicite informações do DIAF, sobre
nos a apreciação de 1.58

Em 10/09/91

Edwiges Miriam de Barros Novatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf
Deput, com base no despacho
(DRH)

Em 11/09/91

A:
DRH

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Para providências cabíveis

Em 12/09/91

Edwiges Miriam de Barros Novatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DDAF,
e tomar as providências administrativas necessárias.

Em 12/09/91

[Assinatura]
Mário de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito

Para anotação, no Fielus Fielus
Fiquem - 22 9/91 Em 16-9-91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Copyright © 1964 by
The McGraw-Hill Companies, Inc.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 48 / 91

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-
GROSSO- CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a servidora MARIA TEREZA MIRANDA
DE ALBUQUERQUE, para exercer interinamente o cargo de Chefe do Serviço
de Protocolo, percebendo a Ajuda de Custo condizente com o cargo.

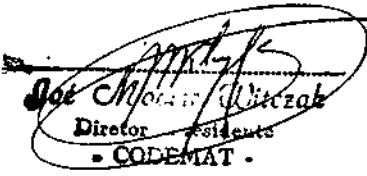
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir
desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de março de 1.991.

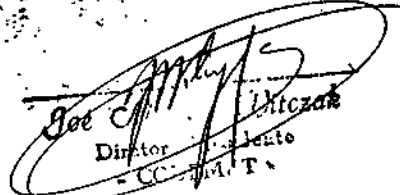
A D I R E T O R I A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA	05.01.90
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	N.º DA C.I.	01/90
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Vimos através desta, solicitar de V.Sª., a Reclassificação dos servidores, conforme relação anexa. Atenciosamente,  Diretor Presidente • CODEMAT •			
ENVIADO POR:	DESTINADO A	RECEBIDA	
JOSÉ MOACIR WITCZAK	FRANCISCO DE ASSIS LOPES.	EM	

REL AÇÃO DOS SERVIDORES QUE SERÃO RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01.01.90

<u>NOME</u>	<u>NIVEL</u>
01 - ALTAIR CORREIA DE SOUZA.....	15
02 - ARUANÁ MOREIRA DOS SANTOS.....	23
03 - BENEDITO SOARES GUIMARÃES.....	17
04 - CACILDO ANTERO DE CAR ALHO.....	12
05 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA.....	20
06 - EROTILDES DIAS DA SILVA.....	12
07 - JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES.....	18
08 - JUAREZ ANTONIO BUENO.....	20
09 - LUZINÉIA BORGES VIANNA.....	23
10 - LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS.....	23
11 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA.....	23
12 - MARIA AUXILIADORA NEVES.....	20
13 - MARIA TEREZA DE MIRANDA MORAES.....	20
14 - MIGUEL GATTAS MONTEIRO.....	20
15 - QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA.....	18
16 - SERGIO LUIZ DE C.BELLO.....	23
18 - SOLANGE PEREIRA LOPES.....	20
19 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE.....	14


 Joe C. M. M. M.
 Diretor
 CC - T.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO-GROSSO

Ilme Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT
Protocolo N. 155/91
Processo N. _____
Data 01.01.91
Pl. <i>Willia</i>
Setor de Protocolo

Maria Teresa Moraes de Miranda.....
funcionário da CODEMAT, lotado Divisão de Recursos Humanos - D.R.H
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 90/92.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de janeiro de 1.991

Miranda
ASSINATURA

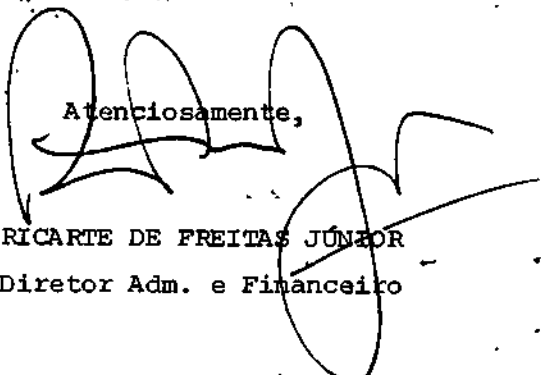
AO SEAP

Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

Em 16.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos,
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 15.03.91	
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 12-A/91	
ASSUNTO		
Senhora Coordenadora, Em anexo, encaminhamos a relação contendo nomes dos servidores para Designação de Cargos de Chefia e Dispensa, para elaboração de portarias. Atenciosamente,  RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro		
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	DESTINADO À EDWIRGES MIRIAM B. PROVATTI	RECEBIDA EM

Às SEAS
P/ conhecimento e posterior
encaminhamento ao SEAP.

Em 26/03/91

DRH

Para providências.

Em 15/03/91

[Signature]

Edwige Miliam de Barros Novais
Coordenadora CEA / DIAF

Atema *[Signature]* Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- COZELMAT -

Visto

02.4.91

[Signature]

Às SEAS

P/ conhecimento e procedimentos
que se figurem necessários

Em 26/03/91

[Signature]

Às SEAP

P/ arquivo

Em 27/03/91
[Signature]

<u>NOME</u>	<u>DESIGNAÇÃO</u>
<u>CARGO</u>	
JAIRCE JACOB	ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
JOÃO MARCELLO SOLCI	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDWIRGES MIRIAM DE BARROS BROVATTI	COORDENADORA DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GLORIA ALICE SIGARINE S. GARCIA	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
JOSÉ LEOCADIO MIRANDA DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
ERENIL MARIA GOMES MARTINS	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
OTÁVIO JOAQUIM A. LOUREIRO	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO
MARIA TEREZA MIRANDA DE ALBUQUERQUE	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO
AMILCAR FREITAS ALMEIDA	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE
MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLLI	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
RONALD MUZZI FILHO	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
LAURENT DE FIGUEIREDO	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
JUREMA JACOB DE MORAES	CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS
ODETE PINHEIRO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
CÁTIA REGINA F. ORRIGO	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL
LEOCY DE PINHO	SECRETÁRIA DA CORRDENADORIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA

DISPENSA

NOME

CARGO

MAGDA APARECIDA MELO ROSA
MAGDA APARECIDA MELO ROSA
MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA
MARILDA C. SÁ COSTA M. BRITO
ADALBERTO GONÇALVES PIRES
VIRGINIA MARIA PACHECO SOUZA
EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTE
MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS
JUREMA JACOB DE MORAES
TABAJARA PEREIRA MACIEL
LEOCY DE PINHO
MAGDA APARECIDA MELO ROSA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CHEFE INTERINA DO SETOR DE ALMOXARIFADO
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
SECRETÁRIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CHEFE DO SETOR DE ORGANIZAÇÃO MÉTODOS E ROTINAS
CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SECRETÁRIA DO COORDENADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CHEFE INTERINA DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Cuiabá-MT, 15 de março de 1.991.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90,
a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 23/01/90 a 23/01/91, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/91 e terminar
em 21/01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

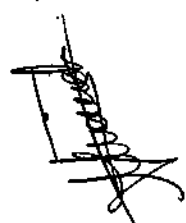
Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.



RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR de 75.809,18 - (SETENTA E CINCO MIL
OITOCENTOS E NOVE CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:



C O D E M A	
Protocolo N°	4.411/90
Processo N°	3.827/90
Data	19 / 09 / 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.411/90

N.º PROCESSO: 3.827/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

MARIA TEREZA M. DE MIRANDA

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 1 MES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO

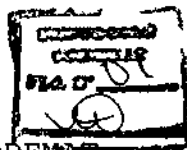


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

C O D E M A T	
Processo N.º	4.413/90
Processo L.	3.824/90
Data	19 09, 90
<i>Bluside</i>	
Sery - e Protocolo	

Eu, Maria Teresa Moraes de Miranda

servidor desta Companhia, lotado Na Divisão de Recursos Hu
manos - D.R.H., contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 23 / 01 / 84
à 22 / 01 / 89, a partir do dia 01 do mês de dezembro/90
assim discriminado: 2 meses remunerados e 01 mês gozado

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990

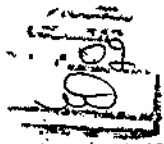
Maria Teresa M. de Miranda
Assinatura do servidor

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

VISTO:

— CODEMAT —

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.827/90

DE 19

/ 09

/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dep.

conforme determinação do Sr. Dir. encaminhado

e presente para analisar. Em 25/09/90

Márcio Carneiro de Sousa

Chefe do Serviço de Trat. ext. eolo

- CODEMAT -

11 244

Informo a V.S. que a servidora Maria Tezra Moraes de
Almeida foi admitida em 23 de janeiro de 1984. Atua
presente data em função de Ass. Adm. e Financeiro.
Féris período 90/91 até 31/12/91.

Em 27/9/90

[Signature]
Dona Maria Tezra Moraes de Almeida
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À D. I. A. F.

Informamos à V.S. que o projeto
em análise poderá ser atendido
pois o mesmo preenche os requisitos est.
previstos pela resolução 020/90 - CODEMAT.

Em 28.05.90

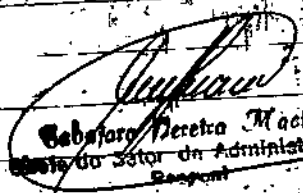
[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

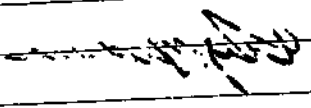
Ao D. R. A.
[Signature]
28/09/90

[Signature]
Luiz Antônio Pessas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

il. 36

Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivamento do mesmo.
Em 19.11.70


Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Resposta



CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a)

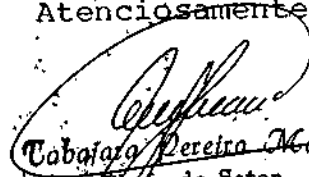
MARIA TERESA M. DE MIRANDA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 12.17/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sa. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to, desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 9.125- Série 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

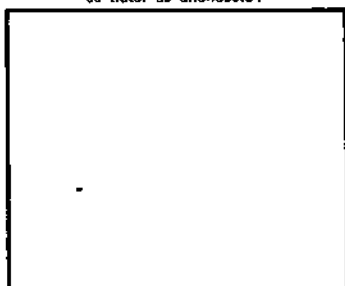
Cuiabá-MT., 23 de janeiro de 1.984

(Local e data)

Maria Tereza M. de Miranda

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Assinatura
Cidade de São Paulo
Estado de São Paulo

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 9.125- Série 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Palagusa- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

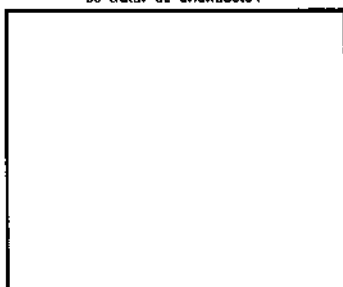
Cuiabá-MT., 23 de Janeiro de 1964

(Local e data)

Maria Tereza M. de Miranda

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

→ TILIBRA

COD. 15103



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

NOME:

MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA

DATA ADM

23.01.84

CARGO :

LOTACÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.827/90, a servidora gozou 01 mês de licença prêmio em 90, e remunerou 02 meses em 91, ficando devido este processo

PROCESSO Nº 641/94, a servidora entrará em gozo de licença prêmio a partir de 01.07.94 à 30.07.94, ficando 02 meses a ser gozadas em data oportuna.

- Conf. CI nº A814/94 de 23.11.94 a servidora comunica que entrará em gozo de 01 um mês de sua Licença Prêmio a partir de 28/11/94, ref. o período 89/94, ficando ainda 01 mês para época oportuna.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ANOZO MÉRITO DE PAZ

REGISTRO GERAL 462.197

NOME MARIA TERESA MONTE DE MIRAN-

DA

João Batista Miranda

Guilherme Miranda de Miranda

B. Garçon - 15 de Junho - 1964

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ANOZO MÉRITO DE PAZ

REGISTRO GERAL 462.197

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MÍDIA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE

R. SANTOS



POLEGAR DIREITO



QUALIDADE, FIDELIDADE, O TERRITÓRIO NACIONAL

ALTA DA ESCALA DO BRASIL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ANGOLO MEMBRES DE PAZ

1973

MARIA TERESA MORAES DE MIRANDA

João Batista Miranda

Unilda Moraes de Miranda

B. Gargas - MT 11 de Junho - 1964

NATURALIDADE

86 - Junho - 1, 1983

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Assinatura do titular

ASSINATURA DO TITULAR

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional; Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

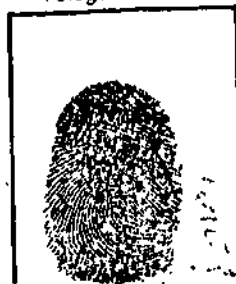
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 9000-MT

Número 9125



Polegar Direito



Assinatura do portador

ASSINATURA DO PORTADOR

Nome Maria Tereza
Moraes de Miranda
 Loc. Nasc. Barra do Garças
 Est. Mt Data 19.07.64
 Filiação João Batista
Miranda e Silda
Moraes de Miranda
 Est. Civil solteira Doc. N° 3.500
 Fls. 35 Liv. 11 Reg. Civil Mt

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est.

Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....

Estado

Obs.

Data Emissão 16.04.82 DRT Mt

Paul
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.



B

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA			16.0515.01899.60		2
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.F.R.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	001/009125	00000	23/01/84	23/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DTAFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIRAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	579,25
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	491,01
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	189,42
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	4.248,99
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	4.448,71	19.341,18
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	14.892,47	



B

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.

NOME DO EMPREGADO		MARIÁ TEREZA MORAES DE MIRANDA		Nº DA CONTA NO F.F.T.S.		16.0515.01899.60		FOLHA 1	
Nº CONTRATO/ASSER/CPL		001/009125		UN. TRAB.		00000		DATA ADMISSÃO	
DATA DE INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		23/01/84		DATA DE CANCELAMENTO		23/01/84		OT. ORÇ. RETR.	
NOME DA EMPRESA		CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		003.474.053/0001-32		Cidade	
ENFEREIRO		PALACIO PAIAGUAS CPA		Cidade		CUIABA		UF	
CEP		78.000		Cidade		CUIABA		UF	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	2.903,46
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	228,38
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	1.597,47
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	3.418,02
30/06/87	DEPOSITO	350,73
24/07/87	DEPOSITO	283,11
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	204,62
24/07/87	DEPOSITO	350,73
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	253,49
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,385779C)	3.143,07
20/10/87	DEPOSITO	505,07
20/11/87	DEPOSITO	594,36
	DEPOSITOS	
	JUROS E CORRENTAJIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

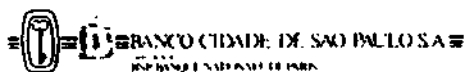
BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01893.60		FOLHA 2
Nº DO P.L.S. P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	001/009125	00000	23/01/84	23/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST.	CÓDIGO	
			3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	86,75
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	131,75
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	43,37
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	56,52
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497900)	127,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	228,38
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	1.294,45	3.131,84
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	1.837,39	

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANK OF CALIFORNIA DES MOINES ILL.

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

NOME DO EMPREGADO

MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA

Nº DA CONTA NO F.D.T.S.

FOR THE

[illegible]

UN, TRAB.

DATA ADMISSÃO	
---------------	--

DATA OPÇÃO	
------------	--

OT OPÇÃO RETA

AGENCIA DEPOSTARIA

Nº DA MAT. NA ENF.

SITUAÇÃO DA CONTA	
-------------------	--

TABLE

STAF AST CONGO

CULTURA

NOME DA EMPRESA

OPTANIE

C.O.C.J.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT

003.474.053/0001-32

ENDREX CO

CEP

CIDADE

3

PALACIO PAIAGUAS CPA

178.000

CUIABA

—

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	168.652,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	69.584,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	363.980,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	620.872,00	762.234,00	1.383.106,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



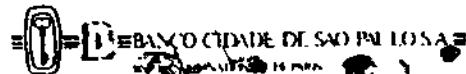
BANCO CITADE DE SAO PAULO S.A. ■

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

[illegible]

FORM

DO
CO.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LUNA

TR

O

MT

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS			CLASS		
MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA			16.0515.01899.60			1		
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.		CART. TRABALHO		UN. TRAB.		DATA ADMISSÃO		DATA OPÇÃO
001/009125		00000				23/01/84		23/01/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			Nº DA MAT. NA EMP			SITUAÇÃO DA CONTA		
CUIABA						OPTANTE		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S					
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32					
ENDEREÇO			CEP			CIDADE		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000			CUIABA		
						UF		
						MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/85	SALDO ANTERIOR	1.019.126,00
	DEBITOS CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	363.984,00
	DEBITO JAN/86	69.584,00
	DEBITOS CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	26.672,00
	DEPOSITOS DE RENDAS - DL-2284	455.218,00
	DEBITOS - 0,0099690	1,00
		13,75
		69,58
		69,58
		69,58
		26,67
		263,51

1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Autentado em
Banco Internet
do País - BIP

Extrato de Conta
do Fornecedor do
Tempo de Serviço

Nome do Empregado

Nº da Conta no FGTS

MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA

16.0515.01899.60

Nº do CPF

Código de Trabalho

Un. Trab.

Di. Anualidade

Di. Códulo

Di. Códulo Rec.

170.229.571.80

001/009125

00000

23/01/84

23/01/84

Agência Depositante

Nº da Empresa

Sigla da Conta

Valor

Di. Anos Cal.

CUIABA

000000000

OPTANTE

3

Nome do Empregado

CCE - CN - inscrição no IAPAS

CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT

003.974.053-0001-32

Emprego

CPF

Conta

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

78000

CUIABA

MT

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	105.866,94
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	107.755,84
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	6,92
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	6,92
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - RP32/89	2,28
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	213.620,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	213,62
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	187,79
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	189,71
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	646,97
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	1.089,74
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	972,30
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	1.779,71

Saldo da Conta

Debitado

Juros e Correção Monetária

Total

12,86

5.086,98

5.079,84

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Estado de São Paulo
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta nº 1/GTS		
MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA			16.0515.01899.60		
Nº FG PASSEI CH	Cod do Trabalho	Un Trab	Di Admissão	Di Cessão	Di Cessão Ant
170.224.571.80	001/009125	00000	23/01/84	23/01/84	
Agência Depositária		Nº Mês Emprego	Salário de Contá		Jane Di Mês Cad
CUIABA			OPTANTE		3 15/10/90 D
Nome do Empresa			C.C. CH Inscricao no IAPIS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	3.300,13
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	1.779,71
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	2.869,86
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	5.819,67
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	11.672,91
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	62,74
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	1.438,43
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	2.662,09
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	3.275,32
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	3.568,46
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	4.785,18
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	12,86-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	41.221,64-
Saldo de Conta		
Débito	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

NOVIEMTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

VOTOU:

Em 11/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 11/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 11/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 11/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

TÍTULO ELEITORAL



Barra do Garças

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº

62352

INSCRIÇÃO

Barra do Garças

MUNICÍPIO OU DISTRITO

98

ZONA

NOME Maria Tereza Moraes de Miranda

19/07/64

DATA DO NASCIMENTO

Barra do Garças - MT

NATURALIDADE

Solteira

ESTADO CIVIL

João Batista de Miranda e Onilda Batista de Miranda

FILIAÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

Rua Couto Magalhães, nº 33 - Centro

RESIDÊNCIA

VOTA NA

200. Terceiríssima Jato.

SECÇÃO

Maria Tereza Moraes de Miranda

ASSINATURA DO ELEITOR

Tereza Moraes

EM

13. AGO 1982

T. S. E. TÍTULO MOD.

JUIZ ELEITORAL

VOTO

Em 17/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

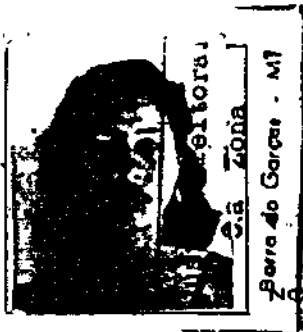
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL

Marto Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº

32358

INSCRIÇÃO

Barra do Garças

MUNICÍPIO OU DISTRITO

98

ZONA

NOME Maria Tereza Moraes de Miranda

19/07/64

DATA DO NASCIMENTO

Barra do Garças - MT

NATURALIDADE

Solteira

ESTADO CIVIL

João Batista de Miranda e Onilde Batista de Miranda

RELACÃO

Estudante

PROFISSÃO

Rua Couto Magalhães, nº 33 - Centro

RESIDÊNCIA

VOTA NA

306. Trinta e Seisima Treinta.

SECÇÃO

Maria Goreta Moraes de Miranda

SINATURA DO ELEITOR

EM

13. AGO 1982

T. S. E. - TÍTULO MOD.

JUIZ ELEITORAL

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

DE 02/01/84 CONSTANTES NO SALDO DE 31/12/83

BANCO CREDITO DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA		16.0515.01899.60		1
Nº DO P.L.A.S.E.C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	001/009125	00000	23/01/84	23/01/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ		OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA. DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	13.095,00
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	13.095,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	22.053,00
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	22.053,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	4.689,16
31/10/84	DEPOSITO SET/84	22.053,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	22.053,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	22.053,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,16
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	28.321,00
SALDO FINAL	DEPOSITO	TOTAL
	136.455,00	33.010,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	169.465,00

DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

00293

1

11/86
12.86

CHAPA	ESTAB	EPITO	ELIV	RECÃO	VAL DO FUND. QUAQU	VAL DO FUND. QUAQU	VAL DO FUND. QUAQU
0000	01	05	03	002	MARIA TEREZA MORAES MIRANDA	***2.052,00	

COD	DESCRIÇÃO	F	J C M N C	D	N
00	SALARIO BASE	30,0	2.052,00		
14	ABONO DE FERIÁS		678,66		
19	FERIAS (DG)		2.036,00		
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS				173,06
48	A.S.C. S/ FERIAS				15,27
50	SEGURO BOA VISTA				71,74
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT				15,39
95	I.A.P.A.S.				174,42

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

***2.052,00

*****,*

4.766,66**449,88

***4.088,00

*****327,04

VAL RLIJI ***4.316,78

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. N. 1

LO A DATA

AS NATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

529

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
MARIA F. REZA DE ALBUQUERQUE		1378-97				1					
Nº VPIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
00000030000		00302-061		01/07/92		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BUSQUE				01/07/92		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA D. GENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	965.570,41
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	318.165,44
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	343.124,75
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	296.028,20
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	343.124,75
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	714.852,49
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	609.351,43
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	859.921,70
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	827.451,11
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	1.335.219,78
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.480.532,92
	SALDO A TRANSPORTAR	9.093.342,98
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

CONTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

1-7

518

NOME DO EMPREGADO MAR TEREZA DE ALBUQUERQUE		Nº CONTA FGTS 1378-97	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTeira DE TRABALHO 00302-061	ADMISSÃO 01/07/92	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/07/92	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	109.934,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	27.920,37
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	37.516,92
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	249.593,11
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	96.390,85
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	249.593,11
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	194.622,05
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 609.120,22	JUROS E CORR. MONETÁRIA 356.450,19
		TOTAL 965.570,41

CHÊQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

530

FREZA DE ALBUQUERQUE

Nº CONTA FGTS
1378-97

MATRÍCULA

FOLHA
2

Nº INSCRIÇÃO

00000000000

CARTERA DE TRABALHO

00302-061

ADMISSÃO

01/07/92

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

01/07/92

TAXA

0

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO COOEMAT

CÓDIGO

708-60

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF

BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999

CPA 78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	9.093.342,98
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	2.549.446,01
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.530.870,62
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-6.111.918,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

5 5 3 MARIA TEREZA NORAES MIRANDA

113.046,10

01 SALARIO BASE	0,00	
14 SALARIO FAMILIA	1	616,28
54 LICENCA-PRENIO		257.745,10
50 DIFERENCA DE SALARIO		44.165,95
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		7.704,04
28 ABONO FERIAS (1/3 CONST)		17.687,79
97 ABONO PECUNIARIO		23.583,72
51 FINANCIAL SEGUROS		356,00
49 D.B./A.B.C. (CONVENIOS)		42.627,00
55 ODONTO SERVICE		3.042,78
44 UNIMED		5.780,06
67 MUFFATAO		13.770,29
09 ASSOC. SERVS. CODEMAT	1,00	1.130,46
08 SINDICATO	0,50	565,23
97 TAPAS A RECOLHER		5.186,99

51.869,99 48.264,00 351.502,88 74.458,83

51.869,99 4.149,59 277.044,05

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***

GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA

Dra. Izildinha J. C. e Silva

CRM-1.345

Atesta do

estar e
aquisição

Atesto para os devidos

fiéis que Maria Tereza

Moraes Albuquerque esteve

em tratamento médico
no dia de hoje, não
podendo comparecer ao
serviço.

Blau, 13/8/87

Dra. Izildinha J. C. e Silva
CRM-1.345
13/8/87

GINECOLOGIA - OBSTETRICIA

Dra. Esildinha J. L. e Silva

CAM-1.345

Atestado

Atesto, para os devidos
fins que Maria Tereza
Morais Miranda
necessita de 14 dias de
repouso por motivo de
doença, a partir de 21/5/87.

CID - 640.0/9

lba, 24/5/87

Esildinha



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CPA

R A S C U N H O

A
Div. A. Geral

18-01-84

Solicito, autorizar a chefe de Div. de Contabilidade aceitar a Srta. Maria Teresa de Moraes de Miranda a estagiar no Setor de Contabilidade dessa Companhia, durante o período de 120 (cento e vinte) dias, para complemento de curso profissional, como estagiária.

Atenciosamente

[Signature]

DR. GINECOLOGIA E OBSTETRICA
Dra. Tildinha J. C. e Silva

CRM-1.345

Atesto para os devidos
fins que Maria Tereza
Morais Miranda encon-
tra-se com 15 semanas
de gestação

Clá, 21/5/87

T. J. e Silva
712692

[Signature]

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Maria Teresa
Momais de Miranda portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 15 OUINZE dias
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

CID: 640.0/9

21/05/87

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Ass. do Médico — CRM nº

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1.138

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 66 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.601,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

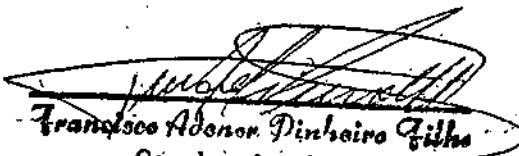
DE	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	DATA	07.06.89
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DIAF	N.º DA C.I.	013/89
ASSUNTO	Solicitação (Faz): <i>passo lei nº 214183</i> <i>242,00</i>		
<i>386</i> Venho através da presente, solicitar os bons préstimos de V.Sa., no sentido de se autorizar a liberação de 6/12 do 13º salário da servidora <u>MARIA TERE SA MORAIS DE MIRANDA</u>, em virtude da mesma estar precisando do saldar compromissos inadiáveis junto a instituições bancárias. <i>Atenciosamente</i> <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT — <i>07/06/89</i> <i>Bois.</i> <i>Ana Maria N. Borges</i> <i>CODEMAT</i> <i>11. Comp. M.</i> <i>Antônio Miranda</i> <i>dia 1</i>			
ENVIADO POR	FRANCISCO A.S. LOPES	DESTINADO A	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
		RECEBIDA EM	

Ao

SEAS

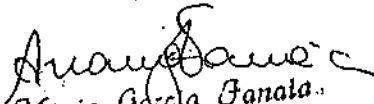
Para providências

Em 08/06/89


Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador - DIF
- CODEMAT -

AO ZGTR

Para as devidas
anotações e posterior
recominhamento a
este Setor.
Em 12.06.89


Ana Maria Garcia Fanala
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Ao SEAS.

Devolto após anotações na
ficha funcional

Esc. 14-06-89


Cabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMATCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

SECO

DATA 03.11.87

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º DA C.I. 92/87

ASSUNTO

Encaminhamento (faz):

En anexo encaminhamos a V.Sª., os atestados médico
da Sª. MARIA TERESA MORAES DE MIRANDA para as devidas providências ca-
bíveis.

Atenciosamente

R. Garcia

ROSA MARIA GARCIA

Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR

Rosa Maria Garcia

DESTINADO A:

Nilson de Arruda Pinto

RECEBIDA

EM

AO
SEAP / Serviço Social
Para as devidas provi-
dências.

Em 03/11/87

~~Albino de Arruda Dinto~~
Divisão de Administração Geral
CODEMAT

AO SEAS

Para as devidas providências e
posteriores devoluções a este SEAP

03-11-87

~~Enrique Dantas Maciel~~

Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

AO SEAP
Devolução
S. Se. com b
II. Para a
devidas providências
:(ass?) em 06.11.87

~~Marcelo da Costa Marques~~
Chefe de Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

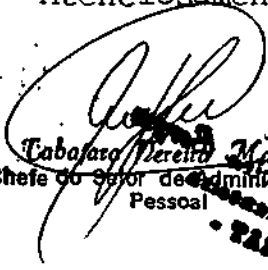
Visto

Receber as devidas providências e
posteriores devoluções a este SEAP
arquivado na pasta
03-11-87

~~Enrique Dantas Maciel~~
Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Setor de Adm. Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 27/07/88	
PARA D R H	N.º DA C.I. 293/88	
ASSUNTO Tendo em vista a necessidade urgente de servidores neste Setor, e, não tendo nenhum disponível em outros setores para a substituição do servidor Antônio Carlos de Oliveira, solicito de V.Sa., <u>autorização para a contratação de um servidor para este Setor.</u> Atenciosamente,  Tabajara P. Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoal RECEBIDA 27.07.88 DR. A. P. MACIEL TAM3000		
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Nilson A. Pinto	RECEBIDA EM

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Tendo em vista a necessidade de substituir o referido Servidor, e tendo em vista que no momento esta Cia, não dispõe de Servidores para substituir o mesmo.

Solicitamos a V.Sa., autorização para contratação de um Servidor para o Setor de Pessoal, o qual deverá ser submetido a um teste.

Nilson de Arruda Pinto
ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Jo DIPR.
Para autorização

27/07/88
Ana Maria Ribeiro
Div. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Antônio
28/06/88

Jo DRH.

Para providências, sendo que o mesmo deve ter conhecimento do pessoal.
28/07/88
Div. Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.F. Nº

293/88 - J.E.R.

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Tendo em vista que os candidatos que compareceram não aceitaram a proposta de Salário no nível 14, conforme despacho do SEAP.

E tendo em vista que o Setor encontra-se com acúmulo de Serviços, sugerimos que ao invés de contratar uma funcionária, seja reclassificada a Servidora Maria Teresa Moraes de Miranda do nível 10 para o 16, que se encontra lotada nesta Divisão, e colocada a disposição do Setor de Pessoal.

Informamos ainda, que a Servidora além de possuir o 2º Grau Completo, na área de Tec. em Contabilidade, já possui alguma experiência no Setor de Pessoal.

A D.R.H.
petição o solicitante
proceder a transferência
da referida funcionária
para o Setor de Pessoal, elevando
seu nível 14 (ver anexos)
18/08/88
Atenciosamente
Borges
Ana Maria de Almeida
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT


Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SEAS

Para providenciar reclassificação
no nível 16, a partir de agosto,
conforme autorização da Diretoria,
e retorno à DRH.

18.08.88

~~Wilson de Arruda Pinto~~
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Encaminhamos a J. S.
para arquivo em
postea suspensão
Em 22.08.88

~~Marcelo de Costa Marques~~
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAP

Para conhecimento
arquivos na pasta
da Servidora

Em 18.08.88

deste

proceder a devidas anotações
na ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.

etc. 22.08.88

~~Labajaria de F. C. S. S. S.~~
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE: SECO.	DATA: 14/09/87
PARA: DIVISÃO ADM. FINANC. E RA	N.º DA C.I. 065/87
ASSUNTO: -ENCAMINHAMENTO (FAZ)	

Pela presente estamos encaminhando a V.S^a., o atestado médico de MARIA TERESA MORAIS ALBUQUERQUE, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


 **- CODEMAT -**

Lucina
Lucina Sant'Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:
Lucina S. de OliveiraDESTINADO A:
Francisco Adenor Pinheiro FilhoRECEBIDA
EM:

Tranque-se as gavetas na pasta funcion.

18-9-87

[Signature]

Div. Adm. Geral
Para providências
necessárias.

Em 14/09/87

[Signature]

Fraçisco Adenor Dinheira Filho
Chefe da Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

SEAPI Serviço Social
Para providências que
julgar necessárias.

Em 14/9/87

[Signature]

Wilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

AO SEAS

Para as devidas anotações e posteriores desvencos deste setor

Em 17.9.87

[Signature]
Dereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AO SEAR

Encaminhamos
a V. Sa. as
devidas anotações.

Em 18.9.87

[Signature]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Comunicação Interna

DE SECO	DATA 19/05/88
PARA DAF	N.º DA C.I. 42/88
ASSUNTO Encaminhamento (Faz) : Pela presente encaminhamos a funcionária abaixo relacionada para que seja lotada em outro Setor confor- me entendimento. MARIA TERESA MORAES DE MIRANDA Atenciosamente, <i>Eliezer</i> ELIEZER GOMES FERREIRA Chefe do Setor de Contabilidade	
ENVIADO POR ELIEZER GOMES FERREIRA	DESTINADO A ANILDO JOSE DE M. F. SILVA RECEBIDA EM 19/05/88

AO AEA/DIAF

para conhecimentos
e encaminhamento

conforme entendimento
unânime com V. Sa.

Em 23/05/88

- todos os dias em abastecimento de

[Signature]
A Id. de Ir. de Ir. e Ir.
da Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

A'
DRH

Para providências
conforme entendimento
unânime com V. Sa.
Em 24/05/88

[Signature]
Francisco Aden Pinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Para conhecimento, e anotações,
informando que a servidora
encontra-se lotada nesta
Divisão, após, deixar a esta
DRH.

CB, 24/05/88

(583) *[Signature]*

[Signature]
Nelson de Arruda Pires
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Desenvolver o J.S.E. com
as devidas anotações
Em 25.5.88

[Signature]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE CONTABILIDADE	DATA 05/06/87	
PARA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.: 32/87	
ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)		
Comunico a V.Sª. que a Srtª. MARIA TERE SA MORAES DE MIRANDA, entrará de licença de gala a partir do dia 08/06/87. Sem mais para o momento, subscrevo-me Atenciosamente - CODEMAT - <i>Lucina Sant'Ana de Oliveira</i> Chefe de Setor de Contabilidade <i>Ciente</i> <i>Ass. on. devida assinatura no</i> <i>ficar e posterior assinatura no</i> <i>note funcional</i> <i>05/06/87</i> <i>Lucina Sant'Ana de Oliveira</i> Chefe d Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT -		
ENVIADO POR LUCINA SANT'ANA OLIVEIRA	DESTINADO A: FRANCISCO ADENOR P. FILHO	RECEBIDA EM

Div. Adm. Geral

Para conhecimento
e providências
se
deveis.

Em 05/06/85

Francisco Adenor Dinheiro Filho

Chefe da Divisão de Adm. Financeira

- CO ENAT -

Boa tarde

Setor de Adm. de Pessoal

Para providências que
julgar necessárias.

Em 08/6/85

Nelson de Almeida Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMISSÃO DE
ORÇAMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Setor de Contabilidade	DATA	21.05.87
PARA	Divisão Adm. Financeira	Nº DA C.I.	29/87
ASSUNTO			

Encaminhamento (faz):

Pela presente estamos encaminhando a
V.Sª., o atestado médico de MARIA TERESA MORAIS DE MIRAN
DA, para os devidos fins.

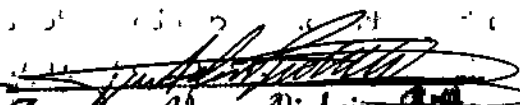
Atenciosamente

LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA
Lucina S. de Oliveira	Francisco Adenor R. Filho	EM

Divisão Adm. Geral
Para providências
necessárias.

Em 05/05/84


Francisco Adenor Dinheiro
Chefe da Divisão de Adm. Financeira
— CODEMAT —

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A CEN IDRAF

Faça a informação
do S. Adm. Pessoal,
em que o servidor
tem direito a presente
solicitação, deixamos
a critério da Diretoria

Em 26/09/86

**CODEMAT**Vilazto Acordo Dinto
Ch. Div. Adm. Geral

Seu. Adm. Geral
para providenciar

**CODEMAT**Vilazto Acordo Dinto
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao

Setor de Adm. Salarial

Para calcular o valor
do salário do servidor.

Em 28/02/86
CODEMATVilazto Acordo Dinto
Ch. Div. Adm. Geral

D.A.G.

Informamos a V.Sa
que valor líquido do
mes de dez/85, Férias e Abono
imposto em R\$ 4.256,85

03/03/86
CODEMAT

Quares da Silva e Souza

Chefe do Setor de Administração Salarial

LEA/DIPAF

Faço informação do Setor de
Adm. de Pessoal, em que a servidora
tem direito a informação do Setor
de Adm. Salarial, que o salário líquido
da servidora importa em R\$. 4.256,85,
deixamos a critério da Diretoria.

Em 03/03/86
- CODEMAT -

Vilazio Artuda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira
para autorizar
Em 03/03/86

- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAR

Autouzoamos
o Cto para pagamento
do valor
lançado em folha
de pagamento
do mês de
Janeiro / 86.

TAMBO

Anelise

Dir. Adm. Geral
para providências conforme
despacho da Dir. Adm. Financeira
Em 03/03/86

- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE CONTABILIDADE	DATA	24.02.86
PARA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA	Nº DA CL	015/86
ASSUNTO Solicitação (Faz):			
Através da presente solicito da V.S^a., que interceda junto à área competente para que seja autorizado o pagamento contra recibo das minhas férias referente ao período 85/86, como também os Salários de dezembro/85 e janeiro/86, Tal solicitação prende-se ao fato que entrarei em gozo de minhas férias a partir de março/86. Atenciosamente Visto: <i>Maria Teresa Moraes de Miranda</i> CODEMAT <i>Roberto</i> MARIA TERESA MORAIS MIRANDA <i>Lucina Sant'Ana de Oliveira</i> Chefe do Setor de Contabilidade <i>136/86</i>			
ENVIADO POR	Maria Teresa Moraes Miranda	DESTINADO A:	Noelita Leite Garcia de Souza
		RECEBIDA EM	<i>136/86</i>

Jo
Cia. Sinaf
Para Autorização
em: 24/02/86

 - CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Div. Adm. Geral
para instruir
em: 25/02/86

 - CODEMAT -

Walter Filipe Noroña
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar

em: 25/02/86

 - CODEMAT -

Valdo Azevedo
Chefe de Setor

A: Divisão Adm. Geral

Informamos a V. S. que a servidora
tem direito as férias regulamentares referen-
te ao período 85/86, e encontra marcada
na folha para o mês de março/86 e está
lançada em folha de pagamento do
mês de Janeiro/86.

em: 25/02/86

 - CODEMAT -

Valton Azevedo Diniz
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

• CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Contabilidade	PARA Div. Adm. e Financeira	DATA 30/04/84	Nº da CI 1034/84
------------------------------	--------------------------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz):

Pela presente solicito de V.Sa., autorizar o setor competente a contratação de Maria Tereza Moraes Miranda - Ag. Administrativa, tal solicitação prende-se ao fato que durante o estágio demonstrou grande desempenho e interesse nas tarefas que lhe foram atribuídas.

Outrossim esclareço que a mesma tem grande necessidade de ser contratada.

Sem outro particular subscrevo-me.

Atenciosamente

LUCINA SANT'ANA OLIVEIRA

Chefe do Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:

Lucina Sant'ana Oliveira

DESTINADA A:

Noelita Leite Garcia Souza

RECEBIDA

EM

30/04/84

A.
SECRETARIA

Para autorização junto a Diretoria

Em 30/04/84

CODEMAT

Noelito Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Dir. G. Geral

Para providências Cabíveis

Obs, 04/05/84

CODEMAT

Boletim de
Diretor Adm. Financeiro
para autorização

Benedto Inyca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Em 30/04/84

CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE CONTABILIDADE	DATA	13.02.85
PARA	DIV. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.	012/85
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz):		
Pela presente, informamos que a servidora Maria Tereza de Moraes Miranda, não entrou de férias na data oportuna por motivo de acúmulo de serviço no setor, pois a mesma entrará em gozo a partir de 20/02/85 a 21/03/85. Sem outro particular para o momento subscrevo-me. <i>Lucina Sant'Ana de Oliveira</i> Atenciosamente <i>Lucina Sant'Ana de Oliveira</i> LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA Chefe do Setor de Contabilidade			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
Lucina Sant'ana de oliveira	Noelita L.Garcia de Souza		

A Div. Idm. Geral,
para conhecimento e
providências cabíveis.

Em - 12/02/85

STO.  - CODEMAT

Assunto: Relatório sobre a situação da Div. Idm. Geral, em 12/02/85.

Para: Assessoria da Div. Idm. Geral, em 12/02/85.

Noelha Leite Gomes de Sousa
Chefe de Divisão de Adm. Financeira

AO SETOR DE PESSOAL

PARA ANOTAÇÕES.

Em - 14/02/85

 - CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

ob 70152 c 3
responsabilidade

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	DIV. ADM. GERAL	30.04.84	329/84

ASSUNTO:

Comunicação Faz:

- TIMECOO -

Com a presente, estamos comunicando a V. Sa. que no dia 23.04.84, encerrou o Contrato por Prazo Determinado da Srtª MARIA TEREZA MORAIS DE MIRANDA, para o qual solicitamos a autorização de renovação ou não do mesmo.

Atenciosamente,

JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Chefe do Setor de Pessoal

CODEMAT

A. C. F. A

Solicitamos Autorização

Em

Antonio Carlos S. da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

ENVIADO POR:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:
ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA

RECEBIDA
EM

Ao
Diretor Adm. Financeiro
para autorização

Em 02/05/84

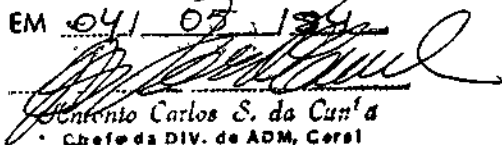


- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 04/05/84


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM, Geral
CODEMAT.

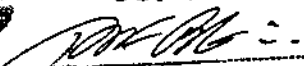
A
Div. A. Geral

Para providências cabíveis.

Em 04/05/84



- CODEMAT -


Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº do CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	ASSESSORIA JURÍDICA	27.03.84	054/84

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Prezada Senhora

Vimos pela presente autorizar essa Assessoria a providenciar um Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, com a Srta. Maria Tereza Moraes de Miranda para exercer o cargo de auxiliar administrativo, atendendo a Chefia da Contabilidade.

Atenciosamente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

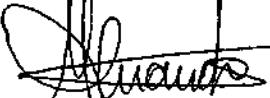
CODEMAT
Protocolo Nº 2495/84
Processo Nº 2368/84
Data 03/04/84
Setor de Serv. Auxiliares

ENVIADO POR:
BENEDITO DE F. BARRETO

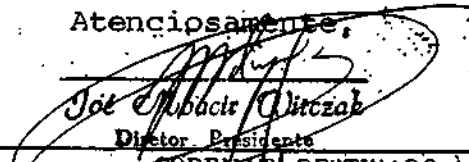
DESTINADA A:
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	MARIA TERESA M. DE MIRANDA	DATA	23/04/91
PARA	SETOR ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO			
COMUNICAÇÃO (FIZ): Comunico a V.Sª que minhas férias vencidas em Janeiro/91, não foram gozadas no período marcado, devido acúmulos de serviços, e solicito que sejam transferidas para o mês de Agosto/91.			
Ateenciosamente  MARIA TERESA MORAIS DE MIRANDA <i>Visa</i> <i>grs</i> <i>25.4.91</i>			
ENVIADO POR	MARIA TERESA M. DE MIRANDA	DESTINADO A	ODETE P. DA SILVA
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	27-06-90
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	156/9Q
ASSUNTO			
Senhor Chefe:			
Solicitamos providenciar a Reclassificação dos servidores abaixo relacionados:			
Mariza Helena Moraes	nível 23		
Maria Tereza de Moraes Miranda	nível 23		
Ismael Pedroso Cavalcanti	nível 23		
Valdir Julião <i>OK</i>	nível 20		
Iunes Untar <i>OK</i>	nível 21		
Luiz Gonzaga da Silva	nível 19		
Mariangela Sagioratto <i>OK</i>	nível 18		
Janizete Dias Gomes de Arruda	nível 12		
Atenciosamente,			
 José Moacir Witezak Diretor Presidente			
ENVIADO POR	CODEMAT	DESTINADO A	RECEBIDA
Joé Moacir Witezak		Francisco A. S. Lopes	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 045/86.

Ao.

Setor de Adm. Salarial

Para providenciar o pagamento
conforme autorização da Diretora
Adm. Financeira, devolver a esta Divi-
são para outras providências.

Em, 07/03/86/

**CODEMAT***[Signature]*

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DAG

Devolver a respeito e
as devidas providências.

11/03/86

**CODEMAT.***[Signature]*

Quater da Silva e Souza
Coord. do Setor de Administração Salarial

Ao

Setor de Adm. do Pessoal

Para conhecimento

e anotações.

Em 13/03/86.

**CODEMAT***[Signature]*

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

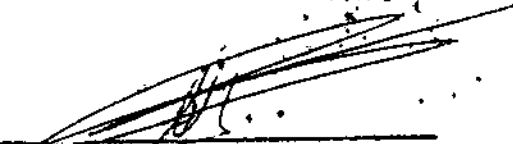
COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 42/88

À Sear

para conhecimento, anotações,
e arquivo na pasta da
Sindicata.

C.B.A. 25/05/88

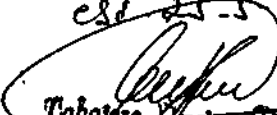

Nelson de Almeida Pinto

Divisão de Recursos Humanos

Visto

Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior arquivo
na pasta

C.S. 25-5-88


Roberto Rocha Maciel
Chefe de Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

AO SEAP

Para efetuar contratação
conforme despacho de
Diretoria Adm. Financeira.


Nilson de Arruda Pinto

chefe de Divisão de Recursos Humanos

A DRT

Em entrevista com 2 (duas) servidores
capacitados para o exercício das funções dentro
do Setor, não manifestaram o desejo na
admissão em razão do salário. Salário
proposto - nível 16.

CS 03-08-88


Fabiana Pereira Maciel

Chefe de Divisão de Administração

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Manoel Fagundes

portador da Carteira

Profissional n.º 9125, Série 00001,

necessita de 15 () dias

por extensão

de afastamento de trabalho, a partir desta data, por motivo

de doença. 21.0.64. 1/4

Hospital ou consultório

8/5/64

Localidade e data

8/5/64

Ass. do Médico - CRM nº

Dr. Manoel Fagundes

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Dr. Manoel Gonçalves de Souza
CRM 1289

ASS. DO MEDICO - Nº CRM



LOCAL - DATA

04. 22 x 82

HOSPITAL - PAM

RAM 510/431

Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
22/X/82, de conformidade com o que dispõem
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
nº 2185, Série 00001, deverá afastar-se do
Pela quem for, portadora do Carteira Profissional

ATESTO que a segurada

Heide Seneja

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA			16.0515.01899.60			1.	
Nº DO PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
	001/009125	00000	23/01/84	23/01/84			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DTAFAST. CÓDIGO		
CUIABA		OPTANTE		3			
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.P.S.				
CIA DES'ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	141.144,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	28.321,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	44.106,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	77.187,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	69.398,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	38.593,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	38.593,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	38.593,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	127.204,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	38.593,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	69.581,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	69.581,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao Interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inserção sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina logo verá se o portador é um temperamento aquático ou versátil; se ama a profissão escolhida ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Polo Regional de saúde de Barra do Garças

CARTEIRA DE SAÚDE VDRL NR

Reg. 4919/82

Nome MARIA TEREZA MORAES

Natural: MT.

Filiação JOÃO B. DE MIRANDA
e ONILDA M. DE MIRANDA

Data do Nasc. 19/07/68

Centro Saúde de /
BARRA DO GARÇAS - MT
José Eduardo Cruz Bastosa

Director Técnico
Médico



Número 9125



ASSINA
MORAES

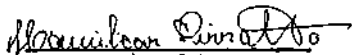
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000465-2

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARIA TEREZA MORAES MIRANDA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.262